

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

**DATA E HORA DE ABERTURA: 17/02/2022 ÀS 09:00 HORAS**

# HABILITAÇÃO

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

*8*

*8*

*x*

*[Handwritten signature]*



FOLHAS 364  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**  
**ABERTURA: 17/02/2022 ÀS 09:00 HORAS**

### DECLARAÇÃO

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, em cumprimento ao previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que se submete e concorda com todos os termos da Lei nº 8.666/93 e do presente edital, seus elementos e especificações nele contidos.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que os documentos apresentados para fins de participação no certame são fiéis e verdadeiros.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento e atendimento as exigências da habilitação.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope Nº 2, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, referente a contratação de empresa para o fornecimento de laboratório, conforme especificações constante do edital e anexos.



FOLHAS 365  
Nº PROCESSO 0056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_



A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL, DECLARA**, de que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, neste edital.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL, DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) supervenientes impeditivo(s) legal (ais) da habilitação e para licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL, DECLARA** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM ( ) NÃO ( X ).

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL, DECLARA**, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal e nem parentes em linha reta ou colateral, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI – ME**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, fica localizada na Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP: 64058-040. Telefone: 3231-5885. Ponto de Referência: Posto Monte Cristo, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002. **Declaramos** ainda que a empresa dispusesse de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, e se encontra em pleno funcionamento no endereço a cima citada, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, o compromisso de entrega dentro do município de São Domingos do Maranhão, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, que se encontra idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Rua Dom Bosco, 3201 • Samapi  
CEP: 64.058-040 • Teresina - Piauí  
CNPJ: 19.086.670/0001-09 • I.E. 19.531.367-4

(86) 3231-5885  
(86) 3211-6165

dicorel.distribuidora@hotmail.com  
licitacao.dicorel@gmail.com  
compras.dicorel@gmail.com



A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da lei, que em caso de ser vencedor do certame, entregará todas as mercadorias licitadas estritamente de acordo com o que determina este edital, pelos preços unitários e totais constantes da proposta apresentada.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, a plena garantia dos produtos a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, que nos preços propostos, já se encontram, além de lucro, todos os preços propostos; como: fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**.

**Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;**

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.**





FOLHAS 367  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_



Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, esta localizada em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo local adequado e compatível para cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, 3201

CIDADE/ESTADO: Teresina-PI

PONTO DE REFERÊNCIA: Posto Monte Cristo

TELEFONE: (86) 3231-5885/(86) 3211-6165


A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, a elaboração independente da proposta, a partir de que:


- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

 Rua Dom Bosco, 3201 • Samapi  
CEP: 64.058-040 • Teresina - Piauí  
CNPJ: 19.086.670/0001-09 • I.E. 19.531.367-4

 (86) 3231-5885  
(86) 3211-6165

 dicorel.distribuidora@hotmail.com  
licitacao.dicorel@gmail.com  
compras.dicorel@gmail.com





FOLHAS

368

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/CCL**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atenda, mas de manda se especificações técnicas exigidas para o perfeito fornecimento do objeto, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de celeridade na comunicação com o contratado e para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**  
CNPJ: 19.086.670/0001-09  
INSC EST: 19.531.367-4



**DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME**  
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**Helder Normande de Sousa Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade 1552436 SSP PI expedido em 26/11/2009 e CPF: 882.544.103-72, nascido em 22/12/1980 na cidade de Piri-piri-PI, residente e domiciliado à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piri-piri-PI, CEP 64.260-000 e

**Raphael Benvindo Tavares**, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piri-piri-PI, CEP 64.260-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Alteração do Nome Empresarial e Nome Fantasia**  
A sociedade que tem como nome empresarial **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** passa neste ato para **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**.  
Doravante o título do estabelecimento será **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula Segunda – Da Alteração da Sede Social;**  
A sociedade que tem como sede empresarial à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piri-piri-PI, CEP 64.260-000, passa neste ato para: **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040**.

**Cláusula Terceira – Da Alteração do Objeto Social**  
Doravante o objeto social será:  
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB N° 20180005669.  
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800077429. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 10/01/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



FOLHAS: 370  
Nº PROCESSO: 056/2027  
Assinatura: \_\_\_\_\_

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

**Clausula Quarta – Da retirada dos sócios**

Retira-se da sociedade os sócios *Helder Normande de Sousa Carvalho*, detentor de 20.000 (Vinte mil) quotas do capital social já integralizadas, cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, sendo 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao sócio remanescente **Raphael Benvindo Tavares**, acima qualificado, e 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia iniciante **Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibuês-PI, CEP 64.930-000.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula Quinta– Distribuição do Capital Social:**

O capital social de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, integralmente realizado em moeda corrente do país, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, após a transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvindo Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.  
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800077429. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 10/01/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



FOLHAS: 371

Nº PROCESSO: 056/2022

Assinatura: [assinatura]

A vista da modificação ora ajustada, Consolidar-se o Contrato Social e Alterações;

### DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Clausula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

**Clausula Segunda.** A sociedade tem sua sede à **Avenida Presidente Jânio Quadros, Nº 3201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-39, Teresina-PI.**

**Clausula Terceira.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**Clausula Quarta.** A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Clausula Quinta.** A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.  
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800077429. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 10/01/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**Clausula Sexta.** O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvindo Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

**Clausula Sétima.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Oitava.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Clausula Nona.** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **Raphael Benvindo Tavares** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos **estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio** ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.  
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800077429. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 10/01/2018

www.piauidigital.pi.gov.br



§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Terceira.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

### DOS CASOS OMISSOS

**Clausula Décima Quarta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.  
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800077429. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 10/01/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



FOLHAS 374  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

## DO FORO

**Clausula Décima Quinta.** Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 27 de novembro de 2017.

Anne Karoline Benvindo Tavares  
Anne Karoline Benvindo Tavares  
Sócia

Raphael Benvindo Tavares  
Raphael Benvindo Tavares  
Sócio/Administrador

Helder Normande de Sousa Carvalho  
HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO  
Sócio/Retirante

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.  
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800077429. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 10/01/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

**Raphael Benvindo Tavares**, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 DETRAN-PI emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da retirada dos sócios e transferência de quotas**  
Retira-se da sociedade o sócio **Raphael Benvindo Tavares**, detentor de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas do capital social já integralizadas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, ao sócio iniciante **José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que

*Vertical handwritten signature on the right margin, possibly reading 'Benvindo Tavares'.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.  
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800702919. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



FOLHAS: 376  
Nº PROCESSO: 056/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula Segunda- Da alteração e distribuição do Capital Social:**

O capital social fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralmente realizado, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, após a alteração, transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

**Cláusula Terceira - Da Administração e Uso da Denominação Social da Sociedade;**

Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia **José Celesmar Bertulino** tendo amplo e irrestrito poderes para administrar os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando individualmente, e a ela caberá o uso da denominação social e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefícios próprios ou de terceiros.

**Cláusula Décima Quarta - Da declaração de desimpedimento do Administrador;**

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

*A vista da modificação ora ajustada, Consolidada-se o Contrato Social e Alterações;*

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.  
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800702919. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

*[Handwritten signature: José Celesmar Bertulino]*



## DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Clausula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

**Clausula Segunda.** A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

**Clausula Terceira.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**Clausula Quarta.** A sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Clausula Quinta.** A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

*Zélio*  
*Carli*  
*[Signature]*

*8*

*[Signature]*

*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.  
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800702919. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**Clausula Sexta.** O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

**Clausula Sétima.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Oitava.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Clausula Nona.** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos **estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.  
 PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800702919. NIRE: 22200472184.  
 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 01/03/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Terceira.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

### DOS CASOS OMISSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.  
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800702919. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



FOLHAS 380  
Nº PROCESSO 056/2018  
Assinatura 7

**Clausula Décima Quarta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**Clausula Décima Quinta.** Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 20 de fevereiro de 2018

1º OFÍCIO

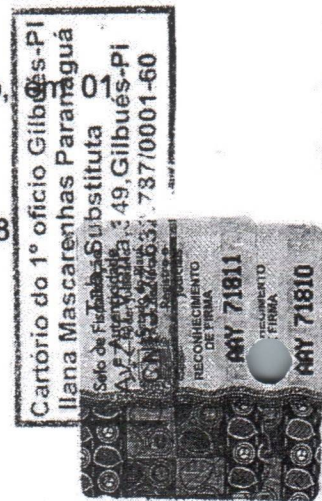
Anne Karoline Benvidio Tavares  
Anne Karoline Benvidio Tavares  
Sócia

1º OFÍCIO

José Celesmar Bertulino  
José Celesmar Bertulino  
Sócio/Administrador

2º OFÍCIO

Raphael Benvidio Tavares  
Raphael Benvidio Tavares  
Sócio/Retirante



RECONHECO a(s) Firma(s) em melhor forma  
Anne Karoline Benvidio Tavares e  
José Celesmar Bertulino - Dou. N.  
Gilbués (PI) 22 de Fevereiro de 2018  
Em Testemunha me da Verdade.  
Anne m. Parangaguá

*[Handwritten marks]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.  
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800702919. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



FOLHAS 381  
Nº PROCESSO 056/2022  
ASSINATURA [assinatura]

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (88) 3304-2199 email: cartorio@repi@gmail.com  
Bolt Marlyane de Oliveira Sousa - Tabela/Atividade - Portaria nº 3089/2017 - P/PCGGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAPHAEL BENVINDO TAVARES EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 23/02/2018 10:50:58

[assinatura]

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Embr: 3.71 T.J: 0.74 Selc: 0.26 Total: 4.70



Fagner Magalhães de Assis  
Escrivente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.  
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800702919. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

**José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Alteração do Objeto Social**

Doravante o objeto social será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

*Assinatura de José Celesmar Bertulino*

*Assinatura de Anne Karoline Benvindo Tavares*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br







A vista da modificação ora ajustada, Consolidada-se o Contrato Social e Alterações;

### DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Clausula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA.**

**Clausula Segunda.** A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

**Clausula Terceira.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**Clausula Quarta.** A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4695-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Clausula Quinta.** A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**Clausula Sexta.** O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

*[Handwritten mark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**Clausula Sétima.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Oitava.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Clausula Nona.** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade é exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



**Cláusula Décima Primeira.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

### DÓ FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Terceira.** O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

### DOS CASOS OMISSOS

**Clausula Décima Quarta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**Clausula Décima Quinta.** Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



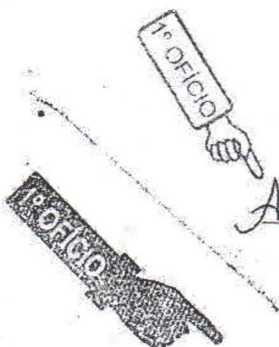
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2018.



Anne Karoline Benvindo Tavares  
Anne Karoline Benvindo Tavares  
Sócia

José Celesmar Bertolino  
José Celesmar Bertolino  
Sócio/Administrador

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhanceza  
José Celesmar Bertolino  
Gilbuês (PI) 02 de Agosto de 2018  
Em Testemunho da Verdade.  
Andressa Maciel Tonete



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de Anne Karoline Benvindo Tavares  
Testemunho da Verdade  
03/08/2018  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta  
Selo de Fiscalização e Autenticação Poder Judiciário, Estado do Piauí, Ator de Nome Registro Judicial. RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-06671



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



FOLHAS

389

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA- ME EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

**Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986, residente e domiciliada a Rua JK, nº 999, bairro Santo Antônio, Gibués - PI, CEP 64.930-000;

**José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social**

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);



FOLHAS 390  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;



- 4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;  
4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;  
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **Anne Karoline Benvindo Tavares**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 15.000 (Quinze Mil) quotas, ao sócio remanescente **José Celesmar Bertulino**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

**Parágrafo Primeiro:** A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e o sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

**Parágrafo Segundo:** O sócio remanescente concorda com a saída da sócia e com a retirada do capital correspondente às suas quotas.

**Cláusula Terceira** – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Quarta - Da alteração do capital social**

O capital fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, representado por uma quota de igual valor nominal.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**Cláusula Primeira** – A empresa adota o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;



FOLHAS

392

Nº PROCESSO

0056/2022

Assinatura

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;



FOLHAS 393  
Nº PROCESSO 056/2012  
Assinatura \_\_\_\_\_

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

**Cláusula Terceira** – A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula a Sexta** – A administração da empresa cabe ao seu titular **José Celesmar Bertulino**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



FOLHAS 394  
Nº PROCESSO 056/2027  
Assinatura \_\_\_\_\_

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de dezembro de 2019.

---

**José Celesmar Bertulino**  
Titular Administrador

---

**Anne Karoline Benvindo Tavares**  
Sócia Retirante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS 395  
 Nº PROCESSO 056/2022  
 A - - - - -

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01786259303	ANNE KAROLINE BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 11:59 SOB N° 22600052557.  
 PROTOCOLO: 190080302 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000199370. NIRE: 22600052557.  
 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 TERESINA, 17/01/2020  
 www.piauidigital.pi.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA RUA DOM BOSCO, Nº 3201, BAIRRO SAMAPI, TERESINA-PI, CEP 64.058-040, CNPJ: 19.086.670/0001-09NIRE22600052557, EM 10/10/2013.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliado a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apto. 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440; titular da sociedade empresária **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22600052557 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.086.670/0001-09, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– A Empresa Individual de responsabilidade limitada resolve elevar o seu capital social, passando de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizas, neste ato, distribuído em 2.000.000 (Dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante incorporação da Reserva de lucros no valor de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta reais), constantes do Balanço encerrado em 31.12.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A empresa tem por objeto social: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;





partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

**CLÁUSULA QUARTA**- A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), distribuído em 2.000.000 (Dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**.

**CLÁUSULA A SEXTA**- A administração da empresa cabe ao seu titular **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.



**CLÁUSULA SÉTIMA**– Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA OITAVA**– A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NONA**– O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**– O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**–A Empresa declara, sob as penas daLei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**- Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2021.

---

**JOSÉ CELESMAR BERTULINO**  
Titular Administrador

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]





FOLHAS

399

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 08:27 SOB Nº 20210551461.  
PROTOCOLO: 210551461 DE 11/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105877130. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.  
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **130.800.754-04**

Nome: **JOSE CELESMAR BERTULINO**

Data de Nascimento: **26/06/1949**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:16:12** do dia **06/12/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A974.FCAB.E9B8.F847**



*[Assinatura manuscrita]*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS 401  
Nº PROCESSO 056/2023  
Assinatura [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

402  
056/2022



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**

**130.800.754-04**

**Nome**

**JOSE CELESMAR BERTULINO**

**Nascimento**

**26/06/1949**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**792E.0D00.336A.1C55**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:08:58 do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

*[Handwritten signatures]*



FOLHAS 403  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97872207217409596495>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 97872207217409596495-1  
Data: 22/07/2021 08:26:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09412-TQOZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 08:28:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FOLHAS 409  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 15:29:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 97872207217409596495-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbe01a863fab3cd482ca5601b4772153a1249e3c8b0483a521a1586ef118999de23b224ac38a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*



405  
056/2022  
/

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.086.670/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2013</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
-------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R DOM BOSCO</b>	NÚMERO <b>3201</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.058-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAPI</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 3231-5885/ (86) 3211-6165</b>
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2013</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 10:13:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

B

B

B

B





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.086.670/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DICOREL DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM BOSCO</b>	NÚMERO <b>3201</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.058-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAPI</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(86) 3231-5885/ (86) 3211-6165</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

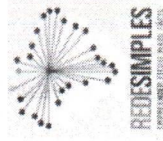
Emitido no dia 04/01/2022 às 10:13:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4916590**



CÓDIGO DE CONTROLE: 0036828/22-89

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.086.670/0001-09	368282289	09/03/2018

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		

**LOCALIZAÇÃO**  
RUA DOM BOSCO, 3201  
BAIRRO SAMAPI  
TERESINA - CEP: 64058-040

- CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**
- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
  - 331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
  - 331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
  - 331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
  - 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
  - 451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
  - 454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Emitido em: 10/02/2022 10:10:47

Código autenticidade: AF68C8FAC04D7AC1

Nº Via: 11

FOLHAS: 407

Nº PROCESSO: 056/2022





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4916590

CÓDIGO DE CONTROLE: 0036828/22-89

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 454120400 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 461920003 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 461920002 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA



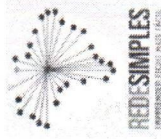


**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

## **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4916590**



CÓDIGO DE CONTROLE: 0036828/22-89

### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464940800	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000	- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
466999900	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
469310000	- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476100300	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
477170100	- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
477250000	- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
493020200	- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
773900200	- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

### **NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/02/2022 10:10:47

FOLHAS 204  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura

Código autenticidade: AF68C8FAC04D7AC1

Nº Via: 1



FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Código de Controle: E6C8.7FF1.2540.1BC5

Data da Emissão: 26/10/2021

Hora da Emissão: 09:06:07

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/10/2021, com validade até 24/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHAS 1913  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura [Signature]

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 211119086670000109**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>19.531.367-4</b>
CNPJ/CPF
<b>19.086.670/0001-09</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
<b>DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2021, ÀS 11:44:51

VÁLIDA ATÉ 27/02/2022 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4F71-7417-86F0-22AC-A507-47BF-2996-912A

[Signature]

[Initials]

[Signature]





Consultar Certidão ✕      Solicitar Certidão ✕      Validar Certidão ✕

**i** A certidão N° 211119086670000109 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA**

Número da Certidão: \*

Documento de Identificação: \*

Chave: \*





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS

415

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2202031908667000010901

RAZÃO SOCIAL	
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA DOM BOSCO 3201	SAMAPI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64058040
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.086.670/0001-09	19.531.367-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022, ÀS 11:40:41

VÁLIDA ATÉ 04/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 788A-45D4-3175-E70B-8131-B707-E788-61FD





Validar Certidão ✕

A certidão Nº 2202031908667000010901 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

Número da Certidão: \*

2202031908667000010901

Documento de  
Identificação: \*

CNPJ ▼

190.866.700-00

Chave: \*

788A-45D4-3175-E70B-8131-B707-E788-I

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

FOLHAS 417  
Nº PROCESSO 056/2022  
ADMISSÃO 17  
Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 194.423/21-19**

**CPF/CNPJ:** 19.086.670/0001-09

**Contribuinte:** DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:12:19 h, do dia 09/12/2021.

Validade: 09/03/2022 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 1C7B5198AC994E3E

Nº Via: 1





SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS  
Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Número da certidão \*  
194.423/21-19

Código da autenticidade  
1C7B5198AC994E3E

Itens Obrigatorios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 09/12/2021 às 08:54

Válida até 09/03/2022

Código controle 194.423/21-19

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09 Contribuinte: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DOM BOSCO, 3201 Complemento: Bairro: BAIRRO SAMAPI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.058-040

Para melhor acessar o site utilize:

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten marks)*



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

FOLHAS

419

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

### INSC. MUNICIPAL:

4916590

### CPF/CNPJ:

19.086.670/0001-09

### DATA

20/01/2022

### RAZÃO SOCIAL:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

### NOME FANTASIA:

DICOREL DISTRIBUIDORA

### LOCALIZAÇÃO:

RUA DOM BOSCO Nº 3201  
TERESINA - PI  
64058040

SAMAPI

### ATIVIDADE

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
5	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
6	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
7	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
8	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
9	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
10	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
11	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
12	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
13	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
14	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
15	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
16	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
17	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
18	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
19	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
20	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
21	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
22	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
23	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
24	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
25	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
26	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
27	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
28	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pelaria
29	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
30	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
31	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
32	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador



**LICENÇAS:**

**MEIO AMBIENTE**

Nº 6672/2019 MA FOLHAS 420

Validade: 30/11/2023

**VIGILÂNCIA**

Nº 2018/15-40

Nº PROCESSO: 056/2022

Validade: 30/11/2023

**A.R.C.B**

Assinatura \_\_\_\_\_

Validade: 09/09/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

afcee3a7083ad536cabb4e125f1ce57590



*[Handwritten signatures]*



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO**

**Documento Válido por 3 anos a partir da data de emissão**

De acordo com as informações declaradas do Sr. os termos do art. 12º, §5º, "c" da Lei Nº5.483, 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº6.950, de 20/01/2017, empreendimento possui atividade econômica de baixo risco e está localizado em uma edificação ou área de risco com área de até 20 m², sendo assim, está isento do Processo Simplificado.

1. A isenção das exigências não impede o proprietário ou responsável pelo uso de atender os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.
2. As informações omissas ou controversas relativas ao presente processo, poderão implicar em sanções administrativas, civis e penais conforme legislação em vigor, aos responsáveis (Proprietário, responsável pelo uso, responsável técnico, etc).

Certifico que a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, em quinta, 10 de setembro de 2020, inscrito no CNPJ 19.086.670/0001-09, situado na RUA Dom Bosco, 3201, , bairro Samapi, 64058040 e de finalidade 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 -



Assinatura

Nº PROCESSO:

FOLHAS:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria cumpre os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.

Data da emissão quinta, 10 de setembro de 2020

FOLHAS: 422

Nº PROCESSO: 056/2022

Assinatura: [assinatura]

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.**

**Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.**

**DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3416-1264 (Geral) e 3216-1263 4 (Fax e Comando Geral)**

## LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6672/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável

RAPHAEL BENVINDO TAVARES

CNPJ 19.086.670/0001-09

Razão Social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

4916590

Endereço

RUA DOM BOSCO, Nº 3201 COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAMAPI CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64000000

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	331980001	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
4	464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
5	466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
6	461920003	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
7	461920002	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
8	461920001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rualar do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

### CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 13 de Janeiro de 2020

ma3585e656801babe61aef5c788961a18





FOLHAS: 424  
Nº PROCESSO: 056/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

2018/15-40

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6672/2019 VS

Razão Social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

19.086.670/0001-09

Inscrição Municipal

4916590

DE ACORDO COM A PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 DE 04/01/2019, ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL LIBERADAS

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
5	466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
6	464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
7	331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
8	331980001	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

RUA DOM BOSCO nº 3201 COMPLEMENTO: BAIRRO SAMAPI - 64000000 TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

DAVID ALVES DOS PASSOS

Inscrito no Conselho Regional:

crf-pi

Sob o Nº

1634

Código de Autenticidade

Teresina, 06 de Outubro de 2020

vsbd81184fa89bf2d511d9e86643c99b2f



#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Teresina  
SAAD-LESTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Leste

### CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Nº PIP/PROCESSO SLIC: 6672/2019
NOME FANTASIA: DICOREL DISTRIBUIDORA	CNPJ: 19.086.670/0001-09
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA/AVENIDA/Nº: RUA DOM BOSCO, 3201	COMPLEMENTO: ZONA LESTE
BAIRRO: SAMAPI	CEP: 64058-040
TELEFONE: (86) 3231-5885	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 407,00M²

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO	
NOME: FABRICIO BARROS DE SOUSA	CARGO: ( ) ARQUITETO ( X ) ENGENHEIRO

FOLHAS

Nº PROCESSO

425  
056/2022



FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

626  
056/2022

CPF: 007.123.403-94	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA - PI	Nº REGISTRO: 1910402389
Nº ART/RRT DO LAUDO: 1920220001091		TELEFONE: (86) 988017423
EMAIL: ENG.FABRICIOBARROS@HOTMAIL.COM		

**CERTIFICO** que o responsável técnico, habilitado citado acima, atesta através de apresentação, à Prefeitura Municipal de Teresina, de Laudo Técnico e Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional Competente (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que o estabelecimento acima identificado foi vistoriado por ele e atende às regras de acessibilidade constantes nas Leis Federais nº 10.098/2000, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Municipal nº 4.962/2016, Lei Municipal nº 5.467/2019 e demais atos normativos, para o pleno funcionamento das suas atividades desenvolvidas, e que o supracitado responsável técnico assume a responsabilidade pela veracidade das declarações e da autenticidade dos documentos apresentados, independentemente de análise, sob pena de responsabilização frente ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, e demais sanções cabíveis.

TERESINA, 20 DE JANEIRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves da Silva Dias, Chefe de Divisão da Divisão de Licenciamento-GURB**, em 20/01/2022, às 09:28, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **3778083** e o código CRC **5E4F9D9F**.



Referência: Processo nº 00082.000033/2022-02

SEI nº 3778083

FOLHAS: 427  
Nº PROCESSO: 056/2002  
Assinatura: [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.086.670/0001-09

**Razão Social:** DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço:** R DOM BOSCO 3201 / SAMAPI / TERESINA / PI / 64058-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022013108404416692984

Informação obtida em 31/01/2022 08:40:44 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and marks]*

FOLHAS 429  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 19.086.670/0001-09

**Razão social:** DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400533416901400
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600471843642629
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700585804216267
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800381788676265
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000502857884337
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100100524254920128
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200323698338476
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082400474835994816
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501203122163340
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800335456507132
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001065942394413
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031100544918196595
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022000542075451765
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020100564760503316
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011301530595362005
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122501440736002038
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120600525986677950
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111701274916226478
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901262071642613
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001061511234007
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102034377528601
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090201260438313299
14/08/2020	14/08/2020 a 12/09/2020	2020081401314955311177
26/07/2020	26/07/2020 a 24/08/2020	2020072601584105655600
07/07/2020	07/07/2020 a 05/08/2020	2020070715430451214675
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903433445954990
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902223970523005
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004301338951757



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Assinatura



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	22600052557
CNPJ	19.086.670/0001-09
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39922

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39922
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

431

056/2022

Página 1 de 9

1

**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2020**

<b>“ A T I V O ”</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.366.352,30</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>995.503,09</b>
Caixa	66.702,94
Contas correntes	<b>2.242,52</b>
Aplicações Financeiras	917.609,88
Ourocap PM	8.947,75
<b>CLIENTES</b>	<b>2.758.265,59</b>
Clientes Diversos	2.758.265,59
<b>CRÉDITOS COM TERCEIROS</b>	<b>35.265,69</b>
Adiantamento a Fornecedores	35.265,69
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.577.317,93</b>
Mercadorias Para Revenda	1.577.317,93
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>224.135,68</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>224.135,68</b>
Equipamentos, Maquinas e Instalações	44.935,45
Veiculos	162.000,00
Móveis e Utensílios	17.439,11
Equip. de Proc. De Dados	11.069,22
Consórcio BB	17.869,87
(-) Depreciações, Amortizações	<b>(29.177,97)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.590.487,98</b>
<b>“ P A S S I V O ”</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>728.723,11</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>391.379,75</b>
Fornecedores Diversos	391.379,75
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>17.630,03</b>
INSS e FGTS	5.642,40
Contribuições	256,13
Salários	11.731,50
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>226.591,41</b>
Impostos Estaduais a Recolher	173.471,13
COFINS e PIS a Recolher	11.823,63
CSLL e IRPJ a Recolher	41.134,93
IRRF a Recolher	161,72
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS</b>	<b>93.121,92</b>
PIS e COFINS Diferido a Recolher	21.301,46
CSLL e IRPJ Diferido a Recolher	71.820,46
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>414.031,87</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	<b>414.031,87</b>
Empréstimos e Financiamentos	414.031,87
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>4.447.733,00</b>
Capital Social	350.000,00
Reservas de Lucro	4.097.733,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.590.487,98</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino  
 Titular/Administrador  
 CPF: 130.800.754-04  
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72



FOLHAS 432  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2020**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>16.616.448,03</b>
Vendas de Mercadorias	16.616.448,03
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>1.867.715,15</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.502.718,34</b>
ICMS	1.317.897,92
COFINS	151.907,19
PIS	32.913,23
<b>(-)Outras Deduções</b>	<b>364.996,81</b>
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	364.996,81
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>14.748.732,88</b>
<b>(-) Custo das Mercadorias Revendidas</b>	<b>6.416.392,36</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8.332.340,52</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>3.566.878,98</b>
Despesas Administrativas	3.309.944,14
Despesas Tributárias	206.519,90
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>50.414,94</b>
Receita Financeira	(6.666,67)
Despesas Financeiras	57.081,61
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>4.765.461,54</b>
<b>(-)Contribuição Social Sobre o Lucro</b>	<b>179.457,64</b>
<b>(-)Imposto de Renda</b>	<b>308.328,96</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.277.674,94</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino  
Titular/Administrador  
CPF: 130.800.754-04  
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2020**

<b>1. RENTABILIDADE DO ATIVO</b>	LL	/	AT
	4.277.674,94	/	5.590.487,98
		0,77	
<b>2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b>	LL	/	PL
	4.277.674,94	/	4.447.733,00
		0,96	
<b>3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG</b>	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	5.366.352,30	/	1.142.754,98
		4,70	
<b>4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS</b>	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	3.789.034,37	/	728.723,11
		5,20	
<b>5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC</b>	AC	/	PC
	5.366.352,30	/	728.723,11
		7,36	
<b>6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE</b>	(PC+PNC)	/	AT
	1.142.754,98	/	5.590.487,98
		0,20	
<b>7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG</b>	(AT)	/	(PC+PNC)
	5.590.487,98	/	1.142.754,98
		4,89	
<b>8. ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP</b>	(PL)	/	(VB)
	4.447.733,00	/	16.616.448,03
		0,27	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino  
Titular/Administrador  
CPF: 130.800.754-04  
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

4

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2020**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM: 31/12/2019</b>	<b>150.000,00</b>	-	<b>2.627.574,89</b>	-	<b>2.777.574,89</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Lucro/Prejuízo Do Período	-	-	4.277.674,94	-	4.277.674,94
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(2.807.516,83)	-	(2.807.516,83)
<b>SALDO EM: 31/12/2020</b>	<b>350.000,00</b>	-	<b>4.097.733,00</b>	-	<b>4.447.733,00</b>

Teresina, 31 de Dezembro de 2020.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino  
Titular/Administrador  
CPF: 130.800.754-04  
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI- 3053/O  
RG: 301.979 SSP PI  
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS

435

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

1

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.086.670/0001-09

NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013

Endereço: Rua Dom Bosco, 3201, Bairro: Samapi, Teresina-PI.

01/01/2020

a

31/12/2020

**Atividades Operacionais**

Lucro Líquido	4.277.674,94
Aumento em Clientes	(252.558,06)
Aumento em Créditos	(35.265,69)
Aumento em Estoques	(1.234.044,86)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(195.263,10)
Aumento em Bens a Receber - Consórcios	(12.278,88)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	21.476,35

**Caixa Líquido das Atividades Operacionais****2.569.740,70****Atividades Financiamento**

Aumento em Obrigações de Curto Prazo	380.335,75
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	414.031,87
Aumento em Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00
Diminuição em Reservas	(2.807.516,83)

**Caixa Líquido das Atividades Financiamento****(1.813.149,21)****Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa****756.591,49****Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período****238.911,60****Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período****995.503,09**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

\_\_\_\_\_  
Jose Celesmar Bertulino

Titular/Administrador

CPF: 130.800.754-04

RG: 2.416.421

\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72

Fim



**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Valores expressos em Reais)

**1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO**

A sociedade foi constituída em 10 de outubro de 2013, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2020, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

**a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

**b) CONTAS A RECEBER**

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

**c) APURAÇÃO DE RESULTADO**

Com o início de suas operações, a partir de 10/10/2013, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

**d) ESTOQUES**

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 1.577.317,93 no fim do exercício.

**Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.**

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

\_\_\_\_\_  
Jose Celesmar Bertulino  
Titular/Administrador  
CPF: 130.800.754-04  
RG: 2.416.421

\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Valores expressos em Reais)

**e) IMOBILIZADO**

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

**f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 414.031,87 no não circulante.

**g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS**

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 308.328,96.

**h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 179.457,64.

**i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO**

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSE CELESMAR BERTULINO o valor de R\$ 2.807.516,83.

**3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital está representado em 2020 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 350.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

\_\_\_\_\_  
Jose Celesmar Bertulino  
Titular/Administrador  
CPF: 130.800.754-04  
RG: 2.416.421

\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

*(Handwritten signatures and initials)*



**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Valores expressos em Reais)

### **EFD-CONTRIBUIÇÕES**

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

### **DO CONSELHO FISCAL**

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

### **DA AUDITORIA**

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

**Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.**

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

---

Jose Celesmar Bertulino  
Titular/Administrador  
CPF: 130.800.754-04  
RG: 2.416.421

---

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 09:03 SOB N° 20210457511.  
PROTOCOLO: 210457511 DE 27/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105433649. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.  
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 440

Nº PROCESSO: 056/2022

Assinatura: 

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.125.962,25	R\$ 3.934.751,98
Ativo Circulante		R\$ 3.087.892,20	R\$ 3.894.321,32
Disponibilidades		R\$ 238.911,60	R\$ 571.819,63
Numerários em Espécie		R\$ 73.498,50	R\$ 379.614,51
Caixa Geral		R\$ 73.498,50	R\$ 379.614,51
Caixa		R\$ 73.498,50	R\$ 379.614,51
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 165.413,10	R\$ 192.205,12
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 165.413,10	R\$ 192.205,12
Cientes		R\$ 2.505.707,53	R\$ 2.370.745,20
Cientes Nacionais		R\$ 2.505.707,53	R\$ 2.370.745,20
Duplicatas a Receber		R\$ 2.505.707,53	R\$ 2.370.745,20
Cientes Diversos		R\$ 2.505.707,53	R\$ 2.370.745,20
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 85.283,10
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 85.283,10
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 84.783,10
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 0,00	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.852,35
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.662,61
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.887,66
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 50,00
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 23.491,60
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.287,50
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 343.273,07	R\$ 866.473,39
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 343.273,07	R\$ 866.473,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 5


### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque de Mercadorias		R\$ 343.273,07	R\$ 866.473,39
Mercadorias Para Revenda		R\$ 343.273,07	R\$ 866.473,39
Ativo não Circulante		R\$ 38.070,05	R\$ 40.430,66
Imobilizado		R\$ 38.070,05	R\$ 40.430,66
Bens em Operação		R\$ 40.180,68	R\$ 40.180,68
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 40.180,68	R\$ 40.180,68
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 17.113,31
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 5.628,26
Imobilizado em Andamento		R\$ 5.590,99	R\$ 7.951,60
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 5.590,99	R\$ 7.951,60
Consórcio BB		R\$ 5.590,99	R\$ 7.951,60
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (4.329,64)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (3.218,91)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (153,07)
*** Passivo ***		R\$ 3.125.962,25	R\$ 3.934.751,98
Passivo Circulante		R\$ 348.387,36	R\$ 553.339,97
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 348.387,36	R\$ 553.339,97
Fornecedores		R\$ 193.926,36	R\$ 453.284,97
Fornecedores Nacionais		R\$ 193.926,36	R\$ 453.284,97
(-) T C E TORRES EIRELI ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.057,72
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 861,44	R\$ 5.700,69
(-) DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.761,10
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 1.507,56	R\$ 1.507,56
J R D BRANDAO		R\$ 355,00	R\$ 19.666,00
(-) MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.016,00
(-) R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 306,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 23.069,04	R\$ 23.069,04
MRM EQUIPAMENTOS E SERVICOS		R\$ 5.500,00	R\$ (0,00)
WELMY IND COMERCIO LTDA		R\$ 5.781,60	R\$ (0,00)
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 5.916,66	R\$ 13.520,00
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA		R\$ 4.753,80	R\$ 13.248,99
(-) DOMUS DIST PROD FARMAC		R\$ (0,00)	R\$ 17.820,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM		R\$ 2.690,96	R\$ 3.756,50
AL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 2.655,00	R\$ (0,00)
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 30.208,25	R\$ 31.254,32
(-) SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 3.188,95	R\$ 3.550,85
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 2.591,74	R\$ 11.052,50
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO SA		R\$ 1.870,00	R\$ (0,00)
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 13.005,60	R\$ (0,00)
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 2.973,60	R\$ (0,00)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R\$ 11.716,67	R\$ 20.525,34
F I V CHAVES		R\$ 3.155,00	R\$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 21.949,33	R\$ 21.946,42
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 16.720,27	R\$ 6.387,98
(-) JALLES MACHADO S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 4.481,50
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 2.555,27	R\$ 14.020,04
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 684,31
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 5.537,27	R\$ 5.433,12
(-) CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.999,77
VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME		R\$ 1.264,20	R\$ (0,00)
(-) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ (0,00)	R\$ 126.114,74
(-) ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.681,60
(-) ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT		R\$ (0,00)	R\$ 5.712,78
(-) SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 893,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



443  
056/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.839,56
(-) CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R\$ (0,00)	R\$ 1.758,34
(-) PEREIRA BARROS E MORAIS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 1.133,76
(-) MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGI		R\$ (0,00)	R\$ 1.094,92
HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRE		R\$ 1.325,64	R\$ (0,00)
RHAMON TEIXEIRA BENIGNO ME		R\$ 3.200,00	R\$ (0,00)
MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA EIRELI ME		R\$ 7.392,00	R\$ 4.928,00
PIAUI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 020		R\$ 123,00	R\$ (0,00)
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 1.969,85	R\$ (0,00)
PURPURA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIP		R\$ 10.088,66	R\$ (0,00)
(-) POSTO MORRINHOS LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 13.182,13
(-) DINAMICA DIST. DE MEDICAMENTOS EIREL EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.474,14
(-) BRINDES TIP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.032,79
(-) TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.957,02
(-) KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 4.050,00
(-) ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E		R\$ (0,00)	R\$ 2.845,00
(-) CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.381,25
(-) INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 2.336,23
(-) BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LT		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
(-) INFOCOM INFORMATICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 603,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 154.461,00	R\$ 100.055,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 7.758,52	R\$ 12.778,20
INSS a Recolher		R\$ 630,69	R\$ 3.045,94
FGTS a Recolher		R\$ 745,49	R\$ 753,29
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 139,65	R\$ 313,05
Salários a Pagar		R\$ 6.214,74	R\$ 8.495,17
(-) Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 113,85
Contribuição Social a Recolher		R\$ 27,95	R\$ 56,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

444

Nº PROCESSO

056/2020

Assinatura

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Fiscais		R\$ 146.702,48	R\$ 72.549,90
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 46.301,93
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 844,86
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.899,38
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.616,10
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6.192,28
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 98,90
Simplex a Recolher		R\$ 146.702,48	R\$ (0,00)
(-) FECOP a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6.150,73
(-) ICMS Antec. Parcial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 445,72
(-) Obrigações Fiscais Diferidas		R\$ (0,00)	R\$ 14.726,90
(-) IRPJ a Recolher Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 7.588,30
(-) CSLL a Recolher Diferida		R\$ (0,00)	R\$ 4.097,69
(-) PIS a Recolher Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 541,54
(-) COFINS a Recolher Diferida		R\$ (0,00)	R\$ 2.499,37
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 2.777.574,89	R\$ 3.381.412,01
Capital Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
Reservas		R\$ 2.627.574,89	R\$ 3.031.412,01
Reservas		R\$ 2.627.574,89	R\$ 3.031.412,01
Reservas de Lucros		R\$ 2.627.574,89	R\$ 3.031.412,01
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 2.627.574,89	R\$ 3.031.412,01
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.934.751,98	R\$ 4.766.582,53
Ativo Circulante		R\$ 3.894.321,32	R\$ 4.722.314,03
Disponibilidades		R\$ 571.819,63	R\$ 1.588.460,21
Numerários em Espécie		R\$ 379.614,51	R\$ 473.452,42
Caixa Geral		R\$ 379.614,51	R\$ 473.452,42
Caixa		R\$ 379.614,51	R\$ 473.452,42
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 4.086,72
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 4.086,72
Banco do Brasil C9557-5		R\$ 0,00	R\$ 4.086,72
Outras		R\$ 192.205,12	R\$ 1.110.921,07
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 192.205,12	R\$ 1.110.921,07
Clientes		R\$ 2.370.745,20	R\$ 2.155.600,97
Clientes Nacionais		R\$ 2.370.745,20	R\$ 2.155.600,97
Duplicatas a Receber		R\$ 2.370.745,20	R\$ 2.155.600,97
Clientes Diversos		R\$ 2.370.745,20	R\$ 2.155.600,97
Créditos		R\$ 85.283,10	R\$ 87.316,69
Créditos com Terceiros		R\$ 85.283,10	R\$ 87.316,69
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 84.783,10	R\$ 84.878,13
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 226,90	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 2.324,48	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.852,35	R\$ 1.852,35
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 25.662,61	R\$ 23.996,70
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 23.887,66	R\$ 23.887,66
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 0,00	R\$ 3.760,00
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 50,00	R\$ 0,00
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 23.491,60	R\$ 0,00
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.425,00
APINIL INDUSTRIA E COM		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 7.287,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

446

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.145,06
SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.613,38
OPTEK - IND COM IMP E EXP DE PROD METALU		R\$ 0,00	R\$ 447,40
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 4.379,20
Créditos de Funcionários		R\$ 500,00	R\$ 2.438,56
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 500,00	R\$ 2.438,56
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 866.473,39	R\$ 890.936,16
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 866.473,39	R\$ 890.936,16
Estoque de Mercadorias		R\$ 866.473,39	R\$ 890.936,16
Mercadorias Para Revenda		R\$ 866.473,39	R\$ 890.936,16
Ativo não Circulante		R\$ 40.430,66	R\$ 44.268,50
Imobilizado		R\$ 40.430,66	R\$ 44.268,50
Bens em Operação		R\$ 40.180,68	R\$ 40.180,68
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 40.180,68	R\$ 40.180,68
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 17.113,31
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 5.628,26
Imobilizado em Andamento		R\$ 7.951,60	R\$ 11.789,44
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 7.951,60	R\$ 11.789,44
Consórcio BB		R\$ 7.951,60	R\$ 11.789,44
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (4.329,64)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (3.218,91)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (153,07)
*** Passivo ***		R\$ 3.934.751,98	R\$ 4.766.582,53
Passivo Circulante		R\$ 553.339,97	R\$ 966.586,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 6

647  
056/2020

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 553.339,97	R\$ 966.586,48
Fornecedores		R\$ 453.284,97	R\$ 518.393,83
Fornecedores Nacionais		R\$ 453.284,97	R\$ 518.393,83
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.057,72	R\$ 1.852,35
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 5.700,69	R\$ (0,00)
DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA		R\$ 6.761,10	R\$ 6.066,74
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 1.507,56	R\$ 2.477,48
J R D BRANDAO		R\$ 19.666,00	R\$ 7.616,92
MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ 2.016,00	R\$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA		R\$ 306,00	R\$ 12.122,99
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 23.069,04	R\$ (0,00)
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 13.520,00	R\$ (0,00)
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA		R\$ 13.248,99	R\$ (0,00)
DOMUS DIST PROD FARMAC		R\$ 17.820,00	R\$ (0,00)
FUJIOKA ELETRO IMAGEM		R\$ 3.756,50	R\$ 4.043,97
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 31.254,32	R\$ 12.375,64
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ (0,00)
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 3.550,85	R\$ 3.252,58
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 11.052,50	R\$ 7.260,00
(-) HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.332,00
(-) MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R\$ 20.525,34	R\$ 26.766,67
(-) F I V CHAVES		R\$ (0,00)	R\$ 34.180,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 21.946,42	R\$ 16.980,82
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 6.387,98	R\$ 14.921,08
JALLES MACHADO S.A.		R\$ 4.481,50	R\$ (0,00)
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 14.020,04	R\$ 34.500,04
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 684,31	R\$ (0,00)
(-) RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.105,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 5.433,12	R\$ (0,00)
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 2.999,77	R\$ 51.816,41
(-) VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 982,40
MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ 126.114,74	R\$ (0,00)
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.681,60	R\$ 1.300,00
ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT		R\$ 5.712,78	R\$ 5.712,78
(-) ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.597,47
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 893,75	R\$ (0,00)
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 8.839,56	R\$ 3.145,06
(-) F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ (0,00)	R\$ 3.760,00
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R\$ 1.758,34	R\$ 6.138,34
PEREIRA BARROS E MORAIS LTDA.		R\$ 1.133,76	R\$ (0,00)
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGI		R\$ 1.094,92	R\$ (0,00)
MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA EIRELI ME		R\$ 4.928,00	R\$ (0,00)
POSTO MORRINHOS LTDA ME		R\$ 13.182,13	R\$ 6.680,00
DINAMICA DIST. DE MEDICAMENTOS EIREL EPP		R\$ 2.474,14	R\$ 808,52
BRINDES TIP LTDA		R\$ 2.032,79	R\$ (0,00)
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ 34.957,02	R\$ 52.798,35
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		R\$ 4.050,00	R\$ 12.757,50
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E		R\$ 2.845,00	R\$ 948,34
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R\$ 5.381,25	R\$ (0,00)
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.		R\$ 2.336,23	R\$ (0,00)
BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LT		R\$ 0,01	R\$ 0,01
(-) EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 702,42
(-) G SOUSA SILVA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 296,00
(-) GLOBAL PLASTIC DO BRASIL COM.E IND. DE P		R\$ (0,00)	R\$ 7.625,28
(-) JWS DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 6

FOLHAS 449  
 Nº PROCESSO 056/2022  
 Assinatura \_\_\_\_\_

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ 11.807,00
(-) MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ (0,00)	R\$ 5.498,97
(-) HNDESC COM. E CONFEC.DE PROD.HOSP. LTDA-		R\$ (0,00)	R\$ 3.312,00
(-) F&AMP;K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.144,20
(-) RESERVA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 107.950,00
(-) ALUBAN EVENTOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.995,00
(-) BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRE		R\$ (0,00)	R\$ 2.587,50
(-) D PANTOJA NASCIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 3.700,00
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.251,00
(-) INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVA		R\$ (0,00)	R\$ 3.300,00
(-) ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.200,00
(-) SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.835,00
(-) MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 790,00
(-) PONCE DESING COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.600,00
INFOCOM INFORMATICA LTDA		R\$ 603,20	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 100.055,00	R\$ 211.171,84
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 12.778,20	R\$ 12.536,29
INSS a Recolher		R\$ 3.045,94	R\$ 3.207,11
FGTS a Recolher		R\$ 753,29	R\$ 793,99
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 313,05	R\$ 739,95
Salários a Pagar		R\$ 8.495,17	R\$ 7.539,14
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 113,85	R\$ 113,85
Contribuição Social a Recolher		R\$ 56,90	R\$ 142,25
Obrigações Fiscais		R\$ 72.549,90	R\$ 165.842,53
ICMS a Recolher		R\$ 46.301,93	R\$ 59.051,06
PIS a Recolher		R\$ 844,86	R\$ 5.814,84
COFINS a Recolher		R\$ 3.899,38	R\$ 26.837,77
IRPJ a Recolher		R\$ 8.616,10	R\$ 36.491,07
CSLL a Recolher		R\$ 6.192,28	R\$ 20.785,18

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

Nº PROCESSO

450  
056/2020

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R\$ 98,90	R\$ 266,56
FECOP a Recolher		R\$ 6.150,73	R\$ 7.987,67
(-) FUNEF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.517,39
ICMS Antec. Parcial a Recolher		R\$ 445,72	R\$ 6.998,15
(-) ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 92,84
Obrigações Fiscais Diferidas		R\$ 14.726,90	R\$ 32.793,02
IRPJ a Recolher Diferido		R\$ 7.588,30	R\$ 16.421,99
CSLL a Recolher Diferida		R\$ 4.097,69	R\$ 8.867,88
PIS a Recolher Diferido		R\$ 541,54	R\$ 1.336,18
COFINS a Recolher Diferida		R\$ 2.499,37	R\$ 6.166,97
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 237.020,81
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 237.020,81
(-) BB Giro		R\$ (0,00)	R\$ 237.020,81
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 3.381.412,01	R\$ 3.799.996,05
Capital Realizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Reservas		R\$ 3.031.412,01	R\$ 3.449.996,05
Reservas		R\$ 3.031.412,01	R\$ 3.449.996,05
Reservas de Lucros		R\$ 3.031.412,01	R\$ 3.449.996,05
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.031.412,01	R\$ 3.449.996,05
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 6

451  
056/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.766.582,53	R\$ 5.722.373,02
Ativo Circulante		R\$ 4.722.314,03	R\$ 5.512.799,06
Disponibilidades		R\$ 1.588.460,21	R\$ 2.213.232,45
Numerários em Espécie		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Caixa Geral		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Caixa		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Bancos		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Banco do Brasil C9557-5		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Outras		R\$ 1.110.921,07	R\$ 1.478.603,50
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 1.110.921,07	R\$ 1.478.603,50
Título de Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 3.819,10
Ourocap PM		R\$ 0,00	R\$ 3.819,10
Clientes		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Clientes Nacionais		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Duplicatas a Receber		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Clientes Diversos		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Créditos		R\$ 87.316,69	R\$ 68.821,56
Créditos com Terceiros		R\$ 87.316,69	R\$ 68.821,56
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 84.878,13	R\$ 64.105,88
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E		R\$ 226,90	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 2.324,48	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.852,35	R\$ 7.090,14
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 23.996,70	R\$ 23.996,70
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 23.887,66	R\$ 23.887,66
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 15.425,00	R\$ 0,00
APINIL INDUSTRIA E COM		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.145,06	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

452

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRA		R\$ 2.613,38	R\$ 0,00
OPTEK - IND COM IMP E EXP DE PROD METALU		R\$ 447,40	R\$ 0,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM		R\$ 4.379,20	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 2.438,56	R\$ 4.715,68
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 2.438,56	R\$ 4.715,68
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Estoque de Mercadorias		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Mercadorias Para Revenda		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Ativo não Circulante		R\$ 44.268,50	R\$ 209.573,96
Imobilizado		R\$ 44.268,50	R\$ 209.573,96
Bens em Operação		R\$ 40.180,68	R\$ 202.180,68
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 40.180,68	R\$ 202.180,68
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 17.113,31
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 5.628,26
Imobilizado em Andamento		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
Consórcio BB		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (4.329,64)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (3.218,91)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (153,07)
*** Passivo ***		R\$ 4.766.582,53	R\$ 5.722.373,02
Passivo Circulante		R\$ 966.586,48	R\$ 1.169.870,39
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 966.586,48	R\$ 1.169.870,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 518.393,83	R\$ 714.185,71
Fornecedores Nacionais		R\$ 518.393,83	R\$ 714.185,71
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.852,35	R\$ 6.907,53
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 7.280,51
DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA		R\$ 6.066,74	R\$ 30.890,60
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 2.477,48	R\$ 2.477,48
J R D BRANDAO		R\$ 7.616,92	R\$ 5.608,92
R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA		R\$ 12.122,99	R\$ 14.599,71
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 62.850,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM		R\$ 4.043,97	R\$ 7.898,26
(-) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ (0,00)	R\$ 5.467,20
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 12.375,64	R\$ 30.736,42
(-) SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.800,00
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 3.252,58	R\$ 5.750,93
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 7.260,00	R\$ 3.990,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 6.332,00	R\$ (0,00)
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 4.450,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R\$ 26.766,67	R\$ 3.747,66
F I V CHAVES		R\$ 34.180,00	R\$ 31.050,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 16.980,82	R\$ 9.028,37
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 14.921,08	R\$ 15.783,94
(-) ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.517,58
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 34.500,04	R\$ 1.645,37
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 118,72
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.105,00	R\$ 552,50
(-) PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 5.959,20
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 51.816,41	R\$ 93.389,56
(-) KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 750,70
VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME		R\$ 982,40	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

454

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.300,00	R\$ (0,00)
ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT		R\$ 5.712,78	R\$ 5.712,78
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 1.597,47	R\$ (0,00)
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.145,06	R\$ 34.706,15
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
(-) VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIO		R\$ (0,00)	R\$ 566,80
(-) PHARMASCIENCE INDÉSTRIA FARMACEUTICA EIR		R\$ (0,00)	R\$ 4.838,40
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R\$ 6.138,34	R\$ 4.678,34
(-) FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTD		R\$ (0,00)	R\$ 3.601,86
(-) LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.666,00
(-) CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.962,00
POSTO MORRINHOS LTDA ME		R\$ 6.680,00	R\$ 3.406,89
DINAMICA DIST. DE MEDICAMENTOS EIREL EPP		R\$ 808,52	R\$ 1.392,01
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ 52.798,35	R\$ 42.183,04
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		R\$ 12.757,50	R\$ (0,00)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E		R\$ 948,34	R\$ 1.887,67
(-) INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 2.042,07
(-) MATEUS SUPERMERCADOS S.A - MIX TERESINA-		R\$ (0,00)	R\$ 155,70
BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LT		R\$ 0,01	R\$ 0,01
(-) MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO		R\$ (0,00)	R\$ 1.536,87
EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 702,42	R\$ 702,42
G SOUSA SILVA - ME		R\$ 296,00	R\$ 296,00
GLOBAL PLASTIC DO BRASIL COM.E IND. DE P		R\$ 7.625,28	R\$ 4.952,82
JWS DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ		R\$ 11.807,00	R\$ (0,00)
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 5.498,97	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 7

455  
050/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HNDESC COM. E CONFEC.DE PROD.HOSP. LTDA-		R\$ 3.312,00	R\$ (0,00)
F&K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 1.144,20	R\$ (0,00)
RESERVA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI		R\$ 107.950,00	R\$ 107.950,00
ALUBAN EVENTOS EIRELI		R\$ 3.995,00	R\$ (0,00)
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRE		R\$ 2.587,50	R\$ (0,00)
D PANTOJA NASCIMENTO		R\$ 3.700,00	R\$ (0,00)
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 1.251,00	R\$ (0,00)
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVA		R\$ 3.300,00	R\$ (0,00)
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 11.200,00	R\$ (0,00)
SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 8.835,00	R\$ 8.690,97
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 790,00	R\$ 2.969,60
PONCE DESING COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
(-) TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 662,00
(-) COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.101,34
(-) R J S CHAGAS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.200,00
(-) FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.956,00
(-) AMPERES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
(-) NATULAB LABORATORIO S.A		R\$ (0,00)	R\$ 2.617,40
(-) ELITE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE		R\$ (0,00)	R\$ 9.300,00
(-) ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMER		R\$ (0,00)	R\$ 8.670,00
(-) ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 0,16
(-) GOEDERT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 31.770,25
(-) DAENIA ALVES DE MOURA - 00000496		R\$ (0,00)	R\$ 1.899,00
(-) KESTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ 32.000,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 211.171,84	R\$ 327.451,77
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 12.536,29	R\$ 17.169,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

Nº PROCESSO

456  
056/2022  
Assinatura

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Recolher		R\$ 3.207,11	R\$ 3.828,78
FGTS a Recolher		R\$ 793,99	R\$ 990,33
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 739,95	R\$ 1.280,69
Salários a Pagar		R\$ 7.539,14	R\$ 10.756,81
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 113,85	R\$ 113,85
Contribuição Social a Recolher		R\$ 142,25	R\$ 199,15
Obrigações Fiscais		R\$ 165.842,53	R\$ 258.903,59
ICMS a Recolher		R\$ 59.051,06	R\$ 125.500,28
PIS a Recolher		R\$ 5.814,84	R\$ 6.727,05
COFINS a Recolher		R\$ 26.837,77	R\$ 31.047,92
IRPJ a Recolher		R\$ 36.491,07	R\$ 38.995,18
CSLL a Recolher		R\$ 20.785,18	R\$ 22.137,40
IRRF a Recolher		R\$ 266,56	R\$ 193,76
FECOP a Recolher		R\$ 7.987,67	R\$ 17.022,55
FUNEF a Recolher		R\$ 1.517,39	R\$ 1.730,07
ICMS Antec. Parcial a Recolher		R\$ 6.998,15	R\$ 378,40
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ 92,84	R\$ (0,00)
(-) ICMS Substituição Tributária a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 15.170,98
Obrigações Fiscais Diferidas		R\$ 32.793,02	R\$ 51.378,57
IRPJ a Recolher Diferido		R\$ 16.421,99	R\$ 24.688,12
CSLL a Recolher Diferida		R\$ 8.867,88	R\$ 13.331,58
PIS a Recolher Diferido		R\$ 1.336,18	R\$ 2.378,98
COFINS a Recolher Diferida		R\$ 6.166,97	R\$ 10.979,89
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 237.020,81	R\$ 128.232,91
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 237.020,81	R\$ 128.232,91
BB Giro		R\$ 237.020,81	R\$ 128.232,91
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 7

x

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

457  
056/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94
(-) Banco Mercedes - Benz CDC - Nº 1690248831		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94
Patrimônio Líquido		R\$ 3.799.996,05	R\$ 4.344.886,69
Capital Realizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Reservas		R\$ 3.449.996,05	R\$ 3.994.886,69
Reservas		R\$ 3.449.996,05	R\$ 3.994.886,69
Reservas de Lucros		R\$ 3.449.996,05	R\$ 3.994.886,69
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.449.996,05	R\$ 3.994.886,69
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 7 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

458  
056/2022

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.722.373,02	R\$ 5.590.487,98
Ativo Circulante		R\$ 5.512.799,06	R\$ 5.366.352,30
Disponibilidades		R\$ 2.213.232,45	R\$ 995.503,09
Numerários em Espécie		R\$ 730.809,85	R\$ 66.702,94
Caixa Geral		R\$ 730.809,85	R\$ 66.702,94
Caixa		R\$ 730.809,85	R\$ 66.702,94
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 2.242,52
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 2.242,52
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 2.242,52
Outras		R\$ 1.478.603,50	R\$ 917.609,88
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 1.478.603,50	R\$ 917.609,88
Título de Capitalização		R\$ 3.819,10	R\$ 8.947,75
Ourocap PM		R\$ 3.819,10	R\$ 8.947,75
Clientes		R\$ 2.242.491,38	R\$ 2.758.265,59
Clientes Nacionais		R\$ 2.242.491,38	R\$ 2.758.265,59
Duplicatas a Receber		R\$ 2.242.491,38	R\$ 2.758.265,59
Clientes Diversos		R\$ 2.242.491,38	R\$ 2.758.265,59
Créditos		R\$ 68.821,56	R\$ 35.265,69
Créditos com Terceiros		R\$ 68.821,56	R\$ 35.265,69
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 64.105,88	R\$ 35.265,69
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM		R\$ 0,00	R\$ 2.940,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 226,90	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 2.324,48	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 7.090,14	R\$ 182,61
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 23.996,70	R\$ 23.996,70
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R\$ 0,00	R\$ 4.275,00
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 23.887,66	R\$ 0,00
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 3.760,00	R\$ 0,00
APINIL INDUSTRIA E COM		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 7

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Créditos de Funcionários		R\$ 4.715,68	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 4.715,68	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 988.253,67	R\$ 1.577.317,93
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 988.253,67	R\$ 1.577.317,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 988.253,67	R\$ 1.577.317,93
Mercadorias Para Revenda		R\$ 988.253,67	R\$ 1.577.317,93
Ativo não Circulante		R\$ 209.573,96	R\$ 224.135,68
Imobilizado		R\$ 209.573,96	R\$ 224.135,68
Bens em Operação		R\$ 202.180,68	R\$ 235.443,78
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 202.180,68	R\$ 235.443,78
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 44.935,45
Veículos		R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 11.069,22
Imobilizado em Andamento		R\$ 15.094,90	R\$ 17.869,87
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 15.094,90	R\$ 17.869,87
Consórcio BB		R\$ 15.094,90	R\$ 17.869,87
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (29.177,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (29.177,97)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (6.504,67)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (5.078,97)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (1.394,33)
Veículo		R\$ 0,00	R\$ (16.200,00)
*** Passivo ***		R\$ 5.722.373,02	R\$ 5.590.487,98
Passivo Circulante		R\$ 1.169.870,39	R\$ 728.723,11
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.169.870,39	R\$ 728.723,11
Fornecedores		R\$ 714.185,71	R\$ 391.379,75
Fornecedores Nacionais		R\$ 714.185,71	R\$ 391.379,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

Nº PROCESSO

460  
056/2022

Assinatura

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 6.907,53	R\$ (0,00)
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 7.280,51	R\$ (0,00)
DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA		R\$ 30.890,60	R\$ (0,00)
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 2.477,48	R\$ 70.340,85
J R D BRANDAO		R\$ 5.608,92	R\$ 12.318,25
(-) MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.693,76
R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA		R\$ 14.599,71	R\$ (0,00)
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 62.850,00	R\$ (0,00)
FUJIOKA ELETRO IMAGEM		R\$ 7.898,26	R\$ (0,00)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 5.467,20	R\$ 9.311,61
(-) AL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 372,50
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 30.736,42	R\$ 46.851,65
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 14.800,00	R\$ (0,00)
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 5.750,93	R\$ 1.964,19
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 3.990,00	R\$ 17.761,42
(-) SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO SA		R\$ (0,00)	R\$ 1.620,00
(-) HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.340,14
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 4.450,00	R\$ (0,00)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R\$ 3.747,66	R\$ 9.597,33
F I V CHAVES		R\$ 31.050,00	R\$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 9.028,37	R\$ 13.548,30
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 15.783,94	R\$ 35.415,28
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 4.517,58	R\$ 1.392,14
(-) JALLES MACHADO S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 6.209,36
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.645,37	R\$ (0,00)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 118,72	R\$ (0,00)
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 552,50	R\$ (0,00)
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 5.959,20	R\$ 20.265,84
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 93.389,56	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 7

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 750,70	R\$ (0,00)
(-) VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 740,00
ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT		R\$ 5.712,78	R\$ (0,00)
(-) SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.389,76
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 34.706,15	R\$ 47.725,55
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 3.760,00	R\$ (0,00)
VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIO		R\$ 566,80	R\$ (0,00)
PHARMASCIENCE IND&STRIA FARMACEUTICA EIR		R\$ 4.838,40	R\$ (0,00)
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R\$ 4.678,34	R\$ 1.758,34
FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTD		R\$ 3.601,86	R\$ (0,00)
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R\$ 5.666,00	R\$ (0,00)
(-) NATIVITA IND E COM LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.225,06
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 1.962,00	R\$ (0,00)
POSTO MORRINHOS LTDA ME		R\$ 3.406,89	R\$ (0,00)
DINAMICA DIST. DE MEDICAMENTOS EIREL EPP		R\$ 1.392,01	R\$ 3.867,79
(-) FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.071,85
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ 42.183,04	R\$ (0,00)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E		R\$ 1.887,67	R\$ (0,00)
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.		R\$ 2.042,07	R\$ 1.092,55
MATEUS SUPERMERCADOS S.A - MIX TERESINA-		R\$ 155,70	R\$ (0,00)
BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LT		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO		R\$ 1.536,87	R\$ (0,00)
EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 702,42	R\$ (0,00)
G SOUSA SILVA - ME		R\$ 296,00	R\$ (0,00)
GLOBAL PLASTIC DO BRASIL COM.E IND. DE P		R\$ 4.952,82	R\$ (0,00)
JWS DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		R\$ 1.000,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS

Nº PROCESSO

462  
056/2022

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI		R\$ 107.950,00	R\$ (0,00)
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 4.000,00
SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 8.690,97	R\$ 3.146,67
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 2.969,60	R\$ (0,00)
PONCE DESING COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ (0,00)
TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA ME		R\$ 662,00	R\$ (0,00)
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R\$ 7.101,34	R\$ 13.861,26
(-) CEPALAB LABORATORIOS LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 17.500,00
R J S CHAGAS EIRELI		R\$ 1.200,00	R\$ (0,00)
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 1.956,00	R\$ (0,00)
AMPERES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 200,00	R\$ (0,00)
(-) BELFAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.800,00
MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R\$ 300,00	R\$ (0,00)
NATULAB LABORATORIO S.A		R\$ 2.617,40	R\$ (0,00)
ELITE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE		R\$ 9.300,00	R\$ (0,00)
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMER		R\$ 8.670,00	R\$ (0,00)
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,16	R\$ 13.198,30
GOEDERT LTDA		R\$ 31.770,25	R\$ (0,00)
DAENIA ALVES DE MOURA - 00000496		R\$ 1.899,00	R\$ (0,00)
KESTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO		R\$ 32.000,00	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 327.451,77	R\$ 337.343,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 17.169,61	R\$ 17.630,03
INSS a Recolher		R\$ 3.828,78	R\$ 4.269,33
FGTS a Recolher		R\$ 990,33	R\$ 1.373,07
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 1.280,69	R\$ 227,68
Salários a Pagar		R\$ 10.756,81	R\$ 11.731,50
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 113,85	R\$ (0,00)
Contribuição Social a Recolher		R\$ 199,15	R\$ 28,45
Obrigações Fiscais		R\$ 258.903,59	R\$ 226.591,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 7

463  
056/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recolher		R\$ 125.500,28	R\$ 137.639,95
PIS a Recolher		R\$ 6.727,05	R\$ 2.105,58
COFINS a Recolher		R\$ 31.047,92	R\$ 9.718,05
IRPJ a Recolher		R\$ 38.995,18	R\$ 26.009,70
CSLL a Recolher		R\$ 22.137,40	R\$ 15.125,23
IRRF a Recolher		R\$ 193,76	R\$ 161,72
FECOP a Recolher		R\$ 17.022,55	R\$ 18.922,73
FUNEF a Recolher		R\$ 1.730,07	R\$ (0,00)
ICMS Antec. Parcial a Recolher		R\$ 378,40	R\$ 1.454,99
ICMS Substituição Tributária a Recolher		R\$ 15.170,98	R\$ 15.453,46
Obrigações Fiscais Diferidas		R\$ 51.378,57	R\$ 93.121,92
IRPJ a Recolher Diferido		R\$ 24.688,12	R\$ 46.636,67
CSLL a Recolher Diferida		R\$ 13.331,58	R\$ 25.183,79
PIS a Recolher Diferido		R\$ 2.378,98	R\$ 3.793,42
COFINS a Recolher Diferida		R\$ 10.979,89	R\$ 17.508,04
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 128.232,91	R\$ (0,00)
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 128.232,91	R\$ (0,00)
BB Giro		R\$ 128.232,91	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 207.615,94	R\$ 414.031,87
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 207.615,94	R\$ 414.031,87
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 207.615,94	R\$ 414.031,87
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 207.615,94	R\$ 414.031,87
Banco Mercedes - Benz CDC - N° 1690248831		R\$ 207.615,94	R\$ 194.031,87
(-) FINANCIAMENTO FNE BNB N° 246.2020.1469.2717		R\$ (0,00)	R\$ 220.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 4.344.886,69	R\$ 4.447.733,00
Capital Realizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Reservas		R\$ 3.994.886,69	R\$ 4.097.733,00
Reservas		R\$ 3.994.886,69	R\$ 4.097.733,00
Reservas de Lucros		R\$ 3.994.886,69	R\$ 4.097.733,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.994.886,69	R\$ 4.097.733,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 7 de 7

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

465  
056/2022  
p

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.382.832,73	R\$ 1.485.854,20
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.382.832,73	R\$ 1.485.854,20
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 5.382.832,73	R\$ 1.485.854,20
(-) Deduções da Receita		R\$ (881.287,92)	R\$ (192.070,40)
(-) Impostos Faturados		R\$ (409.523,53)	R\$ (115.171,99)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (102.219,43)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (10.645,94)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.306,62)
(-) Simples		R\$ (409.523,53)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (471.764,39)	R\$ (76.898,41)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (471.764,39)	R\$ (76.898,41)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.657.830,92)	R\$ (127.614,66)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.657.830,92)	R\$ (127.614,66)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (511.098,43)	R\$ (610.862,04)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (410.518,88)	R\$ (548.944,77)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (31.392,23)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (93.614,07)	R\$ (55.510,01)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (4.378,48)	R\$ (6.407,26)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 462,55	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.841,03)	R\$ (6.407,26)
Outras Receitas		R\$ 28.805,23	R\$ 0,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (16.047,23)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (16.047,23)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (23.717,08)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (23.717,08)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.332.615,46	R\$ 515.542,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.485.854,20	R\$ 4.434.016,51
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.485.854,20	R\$ 4.434.016,51
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.485.854,20	R\$ 4.434.016,51
(-) Deduções da Receita		R\$ (192.070,40)	R\$ (458.954,02)
(-) Impostos Faturados		R\$ (115.171,99)	R\$ (404.337,78)
(-) ICMS		R\$ (102.219,43)	R\$ (361.049,51)
(-) COFINS		R\$ (10.645,94)	R\$ (35.579,41)
(-) PIS		R\$ (2.306,62)	R\$ (7.708,86)
(-) Outras Deduções		R\$ (76.898,41)	R\$ (54.616,24)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (76.898,41)	R\$ (54.616,24)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (127.614,66)	R\$ (2.364.250,25)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (127.614,66)	R\$ (2.364.250,25)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (610.862,04)	R\$ (880.761,33)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (548.944,77)	R\$ (847.502,69)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (55.510,01)	R\$ (39.204,02)
Resultado Financeiro		R\$ (6.407,26)	R\$ 5.945,38
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 6.666,67
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.407,26)	R\$ (721,29)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (16.047,23)	R\$ (47.887,38)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (16.047,23)	R\$ (47.887,38)
(-) Imposto de Renda		R\$ (23.717,08)	R\$ (82.680,33)
(-) Imposto de Renda		R\$ (23.717,08)	R\$ (82.680,33)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 515.542,79	R\$ 599.483,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 467  
 Nº PROCESSO: 056/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.434.016,51	R\$ 5.552.040,06
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.434.016,51	R\$ 5.552.040,06
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.434.016,51	R\$ 5.552.040,06
(-) Deduções da Receita		R\$ (458.954,02)	R\$ (724.505,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ (404.337,78)	R\$ (541.216,52)
(-) ICMS		R\$ (361.049,51)	R\$ (461.656,49)
(-) COFINS		R\$ (35.579,41)	R\$ (65.391,80)
(-) PIS		R\$ (7.708,86)	R\$ (14.168,23)
(-) Outras Deduções		R\$ (54.616,24)	R\$ (183.288,96)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (54.616,24)	R\$ (183.288,96)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.364.250,25)	R\$ (2.443.883,68)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.364.250,25)	R\$ (2.443.883,68)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (880.761,33)	R\$ (898.695,50)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (847.502,69)	R\$ (807.730,30)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (39.204,02)	R\$ (44.838,11)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 5.945,38	R\$ (46.127,09)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 6.666,67	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (721,29)	R\$ (46.127,09)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (47.887,38)	R\$ (59.962,03)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (47.887,38)	R\$ (59.962,03)
(-) Imposto de Renda		R\$ (82.680,33)	R\$ (105.040,80)
(-) Imposto de Renda		R\$ (82.680,33)	R\$ (105.040,80)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 599.483,20	R\$ 1.319.952,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.552.040,06	R\$ 5.144.537,26
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.552.040,06	R\$ 5.144.537,26
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 5.552.040,06	R\$ 5.144.537,26
(-) Deduções da Receita		R\$ (724.505,48)	R\$ (492.185,25)
(-) Impostos Faturados		R\$ (541.216,52)	R\$ (441.992,05)
(-) ICMS		R\$ (461.656,49)	R\$ (392.972,49)
(-) COFINS		R\$ (65.391,80)	R\$ (40.290,04)
(-) PIS		R\$ (14.168,23)	R\$ (8.729,52)
(-) Outras Deduções		R\$ (183.288,96)	R\$ (50.193,20)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (183.288,96)	R\$ (50.193,20)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.443.883,68)	R\$ (1.480.643,77)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.443.883,68)	R\$ (1.480.643,77)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (898.695,50)	R\$ (1.176.560,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (807.730,30)	R\$ (1.105.766,38)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (44.838,11)	R\$ (66.967,76)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (46.127,09)	R\$ (3.825,97)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (46.127,09)	R\$ (3.825,97)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (59.962,03)	R\$ (55.561,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (59.962,03)	R\$ (55.561,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (105.040,80)	R\$ (96.890,75)
(-) Imposto de Renda		R\$ (105.040,80)	R\$ (96.890,75)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.319.952,57	R\$ 1.842.696,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS 469  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura P

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 22600052557	<b>CNPJ</b> 19.086.670/0001-09
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	527931777498342160 1	01/06/2021 a 01/06/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19086670000109	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:19086670000109	864581882136412627	28/01/2021 a 28/01/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.  
F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2021 às 15:33:43

59.7B.D8.3F.BB.3D.6E.5C  
F2.66.CD.E3.9F.D4.C8.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



FOLHAS 470  
Nº PROCESSO 056/2002  
Assinatura P



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

X

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

471  
056/2022**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00006233  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 24.02.2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **1120.1433.1747.2061**





**CRCPI**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 26.11.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00006233 É VÁLIDA**

Impressão : 26.11.2021

Validade : 24.02.2022

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 26 de novembro de 2021 .**

Sair

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

FOLHAS 473  
Nº PROCESSO 056/2021  
Assinatura \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00006234  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 24.02.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **3297.3925.4238.4552**

*(Handwritten signatures)*



FOLHAS 474  
Nº PROCESSO 056/2021  
ANEXOS 1



**CRCPI**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 26.11.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00006234 É VÁLIDA**

Impressão : 26.11.2021

Validade : 24.02.2022

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

**Consultado em 26 de novembro de 2021 .**

Sair

FOLHAS 475  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 151.938.883-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/11/2021 as 10:20:17.

Válido até: 24/02/2022.

Código de Controle: 824068.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

*[Handwritten signatures]*





# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	824068
Data de emissão:	26/11/2021 às 10:20:17
Validade:	24/02/2022
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Voltar

FOLHAS

477

Nº PROCESSO

056/2021

Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00006232  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 24.02.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **1955.1582.1896.2210**





**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 26.11.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00006232 É VÁLIDA**

Impressão : 26.11.2021

Validade : 24.02.2022

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 26 de novembro de 2021 .**

Sair

FOLHAS 479  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00006231  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 24.02.2022  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 3160.3474.3788.4101

[assinatura]





**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 26.11.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00006231 É VÁLIDA**

Impressão : 26.11.2021

Validade : 24.02.2022

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 26 de novembro de 2021 .**

Sair



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2412592**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19086670000109, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CELESMA BERTULINO**  
**ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO**  
**BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2022 às 11 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2412592. Código verificador: 4925B.E4059.CAA58.BE582



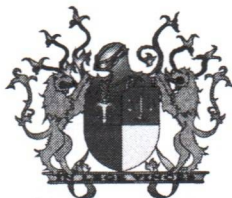
FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

482  
056/2022


# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2412592**  
Código verificador: **4925B.E4059.CAA58.BE582**  
Requerente: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**EIRELI**  
CNPJ: **19086670000109**  
Representante legal: **JOSE CELESMA BERTULINO**  
Endereço: **RUA DOM BOSCO**  
Bairro: **SAMAPI**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **03/02/2022 11:44:02**  
Data de validade: **04/04/2022**  
Clique aqui   
Visualizar Certidão ([/themisconsulta/certidao/pdf/2412592-5f8b6e62dbc2865d5944eec8a3e4ca21](http://themisconsulta/certidao/pdf/2412592-5f8b6e62dbc2865d5944eec8a3e4ca21))

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2412597**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: JOSÉ CELESMAR BERTULINO**

**CPF: 13080075404**

**RG: 2416421 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI**

**ESTADO CIVIL: Casado(a)**

**PAI: CELESTINO BERTULINO DA COSTA**

**MÃE: MARIA EMILIA TAVARES**

**ENDEREÇO: Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B**

**BAIRRO: São João, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2022 às 11 h 48 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2412597. Código verificador: EDE3F.A6C55.26A24.6EC70



FOLHAS

484

Nº PROCESSO

056/2022

Assinatura

*[Handwritten signature]*


# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **2412597**  
Código verificador: **EDE3F.A6C55.26A24.6EC70**  
Requerente: **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**  
CPF: **13080075404**  
RG: **2416421**  
Pai: **CELESTINO BERTULINO DA COSTA**  
Mãe: **MARIA EMILIA TAVARES**  
Endereço: **Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103,  
Bloco B**  
Bairro: **São João**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **03/02/2022 11:48:38**  
Data de validade: **04/04/2022**  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/2412597-66be82a0319efca5907135a829c8f537>)

*[Handwritten signature]*

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

FOLHAS 485  
Nº PROCESSO 056/2002  
Assinatura [assinatura]

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
 Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
 CNPJ: 06.554.216/0001-85



FOLHAS 486  
 Nº PROCESSO 056/2022  
 Assinatura [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, Insc. Estadual 19.531.367-4, com endereço na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina - PI prestou serviços no fornecimento de Bens de consumo Duráveis e não duráveis, Informática, Medicamentos em Geral, Materiais Hospitalares, Material Odontológico, Moveis, Laboratório e Equipamentos em Geral à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI**, localizado na Avenida João Dias Figueredo, S/N – Bairro Santo Antônio, CNPJ: 11.514.264/0001-80.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Gilbués-PI, 01 de fevereiro de 2022.

Antônia Naiana R. de Carvalho  
 Secretária Municipal De Saúde  
 Nº 003/2021

**Antônia Naiana Ribeiro de Carvalho**  
 Secretária Municipal de Saúde

*[Handwritten signatures]*

JOSE  
 CELESMAR  
 BERTULINO:  
 1308007540  
 4

Assinado de forma digital por JOSE CELESMAR BERTULINO:1308007540  
 Dados: 2022.02.02 10:03:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97870202220233561945>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 97870202220233561945-1  
 Data: 02/02/2022 10:40:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM84540-XFEF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válder Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FOLHAS: 487  
Nº PROCESSO: 056/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 12:43:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 97870202220233561945-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af92405752b47daf183b89fc17faa02cebf57dac92763007018c06e97a1bb6780d1eec524  
ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021



488  
CESSO 056/2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)

CADASTRO NO CRF SOB O 276200	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D45F99F3A06849DE75FE55B447BA5E87
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA DICOREL DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA DOM BOSCO, 3201	CNPJ 19.086.670/0001-09	
LOCALIDADE SAMAPI	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO		
F	2750	DEYSE DA SILVA TORRES	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO		
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI  
TERESINA, 24 de Agosto de 2021

*[Handwritten Signature]*

Dr. Luiz José de Oliveira Júnior  
Presidente  
CRF-PI: 0630  
CPF: 807.754.203-44

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 97872408217395260490-1  
Data: 24/08/2021 18:53:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY01498-8Q67;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 19:35:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



## OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

## TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-\_\_\_\_\_

Local

Data da comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

### CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

#### Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Cartidão de Regularidade correspondente;

Nº 1508312



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97872408217395260490-2  
 Data: 24/08/2021 18:53:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY01499-K0RH;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 18:02:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 97872408217395260490-1 a 97872408217395260490-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f6570a26cc42b6ef9cd712ab9017e4887688c45fc29d9f460b74785ef9ea0136a1924  
ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



FOLHAS 491  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Ler e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

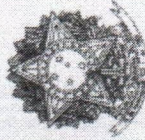
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. Hántue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 011851 Série 0000471

*Edson de Almeida Cavalcanti*  
ASSINATURA DO PORTADOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97873008218896129016>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 97873008218896129016-1  
Data: 30/08/2021 08:18:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09485-DVOC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Wálber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### CONTRATO DE TRABALHO

**Empregador:** LIMED INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
**CNPJ:** 30.081.546/0001-85  
**End:** Rua Amadeus Paulo, N°1995, B:Alegre.  
**Município:** Teresina - PI  
**Esp do Estabelecimento:**  
**Cargo:** Farmaceutico CBO: 2234-05  
**Data admissão:** 04 de Fevereiro de 2021  
**Remuneração:** R\$ 1.687,20 (Hum mil e Seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos + 20% Responsabilidade técnica).  
[assinatura]  
Ass do empregador ou rogo c/ test

Data saída 02 de JULHO de 2021  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD nº .....

### CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**ENDEREÇO**  
R DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI  
Cidade : Teresina Estado : PI  
C.N.P.J. : 19.086.670/0001-09  
Esp. Estab. : Comercial  
Cargo : FARMACEUTICO  
C.B.O. : 2234-05  
Registro  
Data Admissão : 17 de agosto de 2021  
**RÉMUNERAÇÃO ESPECÍFICA**  
R\$ 3.711,64 (Três Mil Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) por mês  
Rémuneração especificada.....  
.....  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
Data saída ..... de ..... de .....  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD nº .....  
RESILUIA P.16 50

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 97873008218896129016-3  
Data: 30/08/2021 08:18:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09487-3GKB;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



FOLHAS 494  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

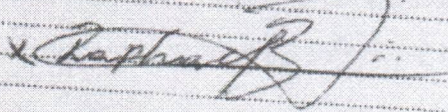
50

### ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

REFERENTE À PÁGINA 19  
DIOD: REAJUSTE DE  
R\$ 3.374,40 MENSAL  
MÁS ADICIONAL DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
DE 20% (VINTE POR  
CENTO)

TECELINA, 17/10/2021



DIODREI Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 19.086.870/000109  
INSC. 19.531.3362.4  
Fone: (86) 3231-5885

51

### ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97873008218896129016>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 97873008218896129016-4  
Data: 30/08/2021 08:18:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09488-1742;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intelectuais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 11:51:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97873008218896129016-1 a 97873008218896129016-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f986e026fc63456d22b7b9a0d540865816f5630212cfd865e5459a1a032c011f6824  
ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUÍ

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACEUTICO(A)

para: DEYSE DA SILVA TORRES

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: OEIRAS

Data do Nascimento: 26 / 06 / 1987

Filiação: JOAQUIM RODRIGUES TORRES / MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA TORRES

Pela Inscrição nº 2750


Em Sessão de 09 / 02 / 2022

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA**

Anna Barbara Alencar de Sa E Freitas Silveira  
Tabelião Público  
Avenida João XXIII, nº 2.826, Teresina-Piauí, Tel.: (86) 98897-5425  
E-mail: baalencar@gmail.com

AVENIDA JOÃO XXIII, SÃO CRISTÓVÃO, Nº 2.826, TERESINA - PIAUÍ, TEL. (86) 98897.5425

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM A ORIGINAL, PARTE DE UM DOCUMENTO, EXIBIDO NESTAS NOTAS. EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. DOU FÉ.  
Teresina/PI, 16/02/2022 14:03:44.  
SELO ACX56378 - AFNQ CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)



**6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA**  
Anna Barbara Alencar de Sa E Freitas Silveira  
Tabelião Público  
Avenida João XXIII, nº 2.826, Teresina-Piauí, Tel.: (86) 98897-5425  
E-mail: baalencar@gmail.com

Jose Paulo Cavalcanti Courinho - Escrevente Autorizado  
Emol. R\$ 2,90 TJ: R\$ 0,58 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,81

[assinatura]  
[assinatura]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



03

Dij **Diplomado em** 31 / 12 / 2020  
pe **Pel** a(o) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO  
SUPERIOR DO PIAUÍ

D **Diploma registrado sob o nº** 4807  
Página 108 Livro 21/2  
p em 02 / 09 / 2021 N° 30894  
e

**Diploma registrado no CRF-** PI sob o  
n° 1972 Pág. 267 Livro 02  
em 02 / 09 / 2021

Observações:

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Tabelião Incrédula  
Avenida João XXIII, nº 2.825, TERESINA - PIAUÍ, TEL: (86) 98897-5425  
E-mail: barbara@tjpi.com.br

AVENIDA JOÃO XXIII, SDO CRISTOVÃO, Nº 2.825, TERESINA - PIAUÍ, TEL: (86) 98897-5425

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM A ORIGINAL, PARTE DE UM DOCUMENTO, EXIBIDO NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 16/02/2022 14:03:44.  
SELO ACX56379 - TUF9 CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Tabelião Incrédula

José Paulo Cavalcanti Coutinho - Escrevente Autorizado  
Emol. R\$ 2,90 TJ; R\$ 0,58 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,51

José Paulo Cavalcanti Coutinho  
Escrevente Autorizado



S

X



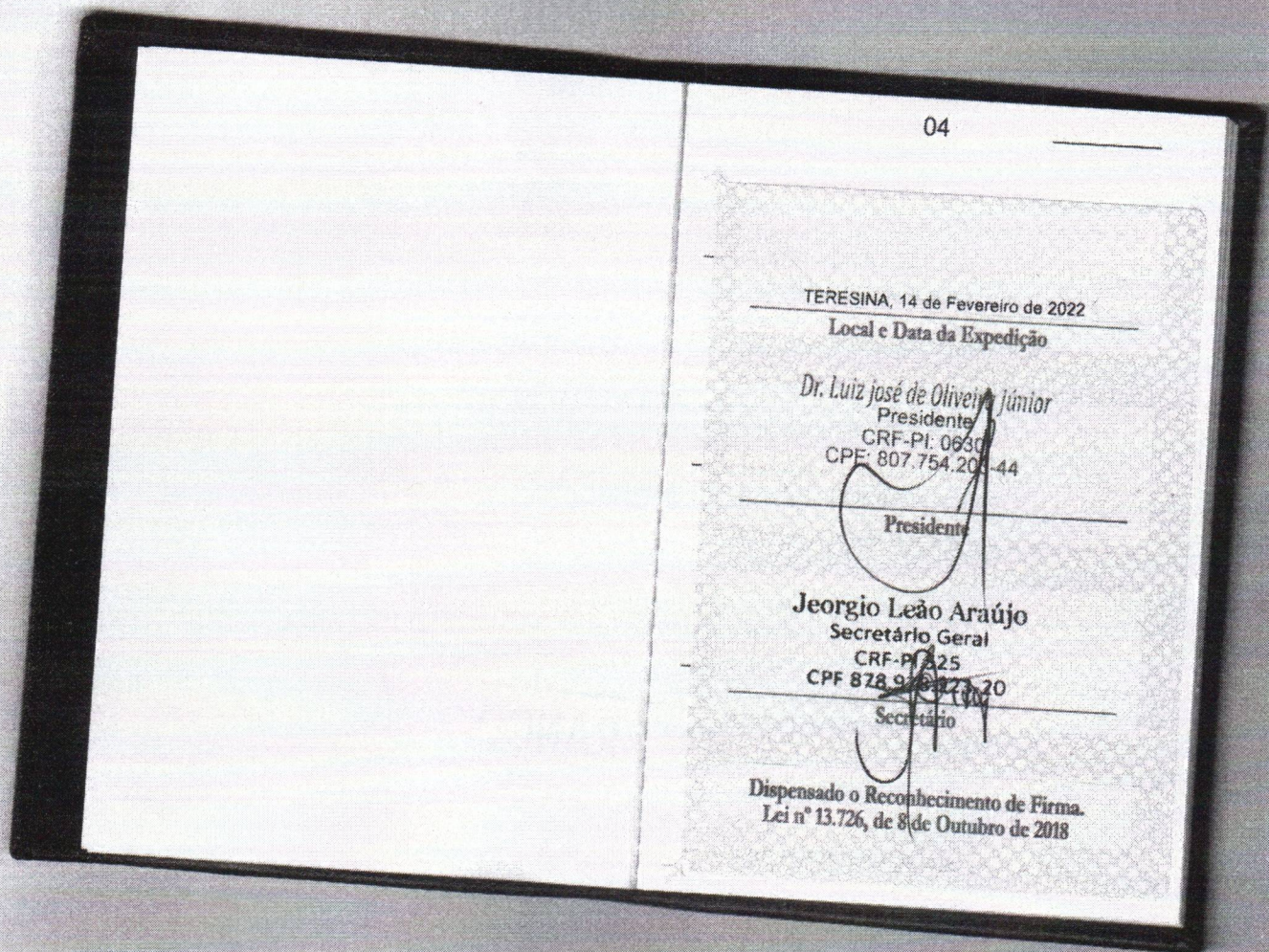
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



FOLHAS 498  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_



**6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA**  
Anna Bárbara Alencar de Sá E Freitas Silveira  
Tabelião Incumbida  
Avenida João XXIII, nº 2.826, Teresina - Piauí, Tel: (86) 98897-5425  
E-mail: 6tbl@tjpi.jus.br


AVENIDA JOÃO XXIII, SÃO CRISTÓVÃO - Nº 2.826, TERESINA - PIAUÍ, TEL: (86) 98897-5425

**CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM A ORIGINAL, PARTE DE UM DOCUMENTO, EXIBIDO NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.**  
Teresina/PI, 16/02/2022 14:03:45.  
**SELO ACX56380 - RBE8 CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)**

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA-PI**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Tabelião Incumbida

Jose Paulo Cavalcanti Coutinho - Escrevente Autorizado  
Emel: R\$ 2,90 TJ; R\$ 0,58 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,81

**Jose Paulo Cavalcanti Coutinho**  
Escrevente Autorizado



*[Handwritten signatures and initials]*



EM BRANCO

EM BRANCO

Associação Brasileira de  
Empresários de Pequeno e  
Médio Porte

EM BRANCO



05 \_\_\_\_\_

### COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

[assinatura]  
Assinatura do Profissional



Impressão Digital  
(Polegar Direito)



**6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA**  
Avenida João XXIII, São Cristóvão, Nº 2.325, TERESINA - PIAUÍ, TEL.: (86) 36507-6426

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Tabela IMC/MS -  
Avenida João XXIII, nº 2.325, Teresina-Piauí, Tel.: (86) 36507-6425  
E-mail: E@e@e@digital.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM A ORIGINAL, PARTE DE UM DOCUMENTO, EXIBIDO NESTAS NOTAS. EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. DOU FÉ.  
Teresina/PI, 16/02/2022 14:03:45.  
SELO ACX56381 - 91RL CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

João Paulo Cavalcanti Coutinho - Ecrevente Autorizado  
Emol. R\$ 2,99 T.J.; R\$ 0,56 MP; R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 3,90

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA-PI**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Tabela IMC/MS

João Paulo Cavalcanti Coutinho  
Ecrevents Autorizado









Declaração de Inscrição Profissional

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**DEYSE DA SILVA TORRES**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 025.250.093-80 e RG 2503747 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2750, tendo efetuado sua inscrição em 20/01/2021.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30( trinta ) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 14 de Fevereiro de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: DD8A-AC49-B6A0-C970





Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

19.086.670/0001-09

**Endereço Completo**

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI CEP: 64.058-040 - TERESINA/PI

**Telefone**

(86) 9802-4844

**Responsável Técnico**

DEYSE DA SILVA TORRES

**Responsável Legal**

JOSE CELESMA BERTULINO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.16.837-4 (W511M26MYHM6)

**Data do Cadastro**

08/10/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.341697/2018-54

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten marks]*



FOLHAS: 502  
Nº PROCESSO: 056/2022  
Assinatura: P

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

19.086.670/0001-09

**Endereço Completo**

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI CEP: 64.058-040 - TERESINA/PI

**Telefone**

(86) 9802-4844

**Responsável Técnico**

DEYSE DA SILVA TORRES

**Responsável Legal**

JOSE CELESMA BERTULINO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.841-6

**Data do Cadastro**

08/10/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.341675/2018-94

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
			[assinatura]

FOLHAS

0504  
056/2022

Nº PROCESSO

Assinatura

*[Handwritten signature]*

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





BAIRRO: Itinga CEP: 42738200 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 30.005.984/0001-64  
PROCESSO: 25351.371129/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17845.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201  
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI  
CNPJ: 19.086.670/0001-09  
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos,  
Odontológicos e Correlatos S.A  
ENDEREÇO: Avenida Atn Ata, 640 - Lote 15 - Quadra B - Polo  
Industrial e Logístico  
BAIRRO: Jd Emida 1 CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 12.568.799/0001-04  
PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS:  
PH6WLL66826W (8.16843.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIL LIFE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV JOAO ARANHA 941  
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 13145118 -  
PAULÍNIA/SP  
CNPJ: 16.993.967/0001-51  
PROCESSO: 25351.367125/2018-03 AUTORIZ/MS:  
P47MY57W75XL (8.16839.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: R DRONGO, 549  
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 24.586.988/0001-80  
PROCESSO: 25351.366971/2018-06 AUTORIZ/MS:  
L561MXX94W39 (8.16831.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS  
MÉDICOS EIRELI  
ENDEREÇO: R ZACARIAS DE AZEVEDO 399 sala 317 edifício  
trade center  
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020470 - MACEIO/AL  
CNPJ: 30.193.919/0001-00  
PROCESSO: 25351.367123/2018-14 AUTORIZ/MS:  
67W10Y1142HM (8.16834.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 e 14  
BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 24.217.653/0001-95  
PROCESSO: 25351.366962/2018-15 AUTORIZ/MS:  
6061X9L9308W (8.16833.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: P. L. DO B. GUIMARAES PLB PRODUTOS ME  
ENDEREÇO: rua da patna, n 239, qd 73 Lt 18  
BAIRRO: santa genoveva CEP: 74670300 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 15.729.630/0001-43  
PROCESSO: 25351.332999/2018-31 AUTORIZ/MS:  
PL7L8WYX0M04 (8.16773.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA  
ENDEREÇO: Av. General David Sarnoff, nº 1.270 - galpão  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 -  
CONTAGEM/MG  
CNPJ: 22.434.732/0001-22  
PROCESSO: 25351.367061/2018-32 AUTORIZ/MS:  
7641W3H7X734 (8.16840.3)  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: trois medical equipamentos ltda epp  
ENDEREÇO: rua da batata 108 box 19  
BAIRRO: penha circular CEP: 21011020 - RIO DE  
JANEIRO/RJ  
CNPJ: 27.776.667/0001-37  
PROCESSO: 25351.212591/2018-44 AUTORIZ/MS:  
3491H52494Y9 (8.16826.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201  
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI  
CNPJ: 19.086.670/0001-09  
PROCESSO: 25351.341697/2018-54 AUTORIZ/MS:  
W511M26MYHM6 (8.16837.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORENCIO YGARTUA 200  
LOJA A  
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90430010 - PORTO  
ALEGRE/RS  
CNPJ: 01.365.181/0002-01  
PROCESSO: 25351.373989/2018-56 AUTORIZ/MS:  
PY3102WY90XH (8.16847.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA ME  
ENDEREÇO: R CHICO FRANCA 1431  
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871100 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 27.523.905/0001-00  
PROCESSO: 25351.367115/2018-60 AUTORIZ/MS:  
809149864X29 (8.16844.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INAIA A S R ALVES COMERCIO MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR ME  
ENDEREÇO: RUA DIVISORIA 68  
BAIRRO: BENTO RIBEIRO CEP: 21331250 - RIO DE  
JANEIRO/RJ  
CNPJ: 12.991.571/0001-14  
PROCESSO: 25351.366986/2018-66 AUTORIZ/MS:  
P0YW9MSY23W7 (8.16832.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -  
ME  
ENDEREÇO: AV CEL. ALBINO ALVES GARCIA, Nº 581  
DEPÓSITO  
BAIRRO: centro CEP: 18960000 - BERNARDINO DE  
CAMPOS/SP  
CNPJ: 24.107.733/0001-98  
PROCESSO: 25351.335899/2018-67 AUTORIZ/MS:  
YH151Y40600X (8.16830.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES  
DA CUNHA, 69  
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 -  
UBERABA/MG  
CNPJ: 16.756.947/0001-67  
PROCESSO: 25351.367113/2018-71 AUTORIZ/MS:  
PY3MMY7876W9 (8.16838.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS  
LTD - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 1000  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68537000 - CANAÃ DOS  
CARAJÁS/PA  
CNPJ: 15.779.566/0001-30  
PROCESSO: 25351.367106/2018-79 AUTORIZ/MS:  
P95HY67M2081 (8.16835.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: THT - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA  
EIRELI  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ  
MÓDULO 404  
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS/PR  
CNPJ: 28.219.272/0001-04  
PROCESSO: 25351.367055/2018-85 AUTORIZ/MS:  
XX91HXM4862M (8.16841.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LIMITADA -  
ME  
ENDEREÇO: RUA NAZARIO PIETRO FRANCESCO VACCARO  
158 QUADRA F LOTE 42  
BAIRRO: EUROPARK CEP: 13348757 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 22.975.120/0001-47  
PROCESSO: 25351.374086/2018-92 AUTORIZ/MS:  
5H4IYYM4394L (8.16848.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684  
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 -  
GUARULHOS/SP  
CNPJ: 24.893.687/0001-71  
PROCESSO: 25351.689248/2018-94 AUTORIZ/MS:  
4X61H530350M (8.16864.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 e 14  
BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 24.217.653/0001-95  
PROCESSO: 25351.366975/2018-02 AUTORIZ/MS: 3.08085.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-  
CIRURGICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR GONCALVES 124  
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610560 - RECIFE/PE  
CNPJ: 26.190.705/0001-02  
PROCESSO: 25351.397952/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08086.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R. DOMINGOS VIEIRA, 587 - 18º ANDAR  
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150240 - BELO  
HORIZONTE/MG  
CNPJ: 03.606.427/0001-26  
PROCESSO: 25351.367103/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08087.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A PETTROQUIMICA COMERCIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 975  
BAIRRO: CEP - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 04.427.485/0001-55  
PROCESSO: 25351.367128/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08089.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LIMITADA -  
ME  
ENDEREÇO: R NAZARIO PIETRO FRANCESCO VACCARO  
158 QUADRA F LOTE 42  
BAIRRO: EUROPARK CEP: 13348757 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 22.975.120/0001-47  
PROCESSO: 25351.374127/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08092.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ODORTEC COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS  
E BIOLÓGICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 487 SL 1  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09541320 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 11.018.570/0001-25  
PROCESSO: 25351.367098/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08088.1  
ATIVIDADE/CLASSE

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

19.086.670/0001-09

**Endereço Completo**

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI CEP: 64.058-040 - TERESINA/PI

**Telefone**

(86) 9802-4844

**Responsável Técnico**

DEYSE DA SILVA TORRES

**Responsável Legal**

JOSE CELESMA BERTULINO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.18.163-1

**Data do Cadastro**

11/02/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.674630/2018-01

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten signatures and marks]*



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

FOLHAS: 507  
Nº PROCESSO: 056/2022  
Assinatura: [assinatura]

Voltar



PROCESSO: 25000.003047/93-38 AUTORIZ/MS: 1.02129.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FLAVIA GENELHU PENNA - ME  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103 A  
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 24.325.781/0001-52  
PROCESSO: 25351.454908/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07587.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR SADAÉ TAKAGI, 3040  
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 53.717.120/0001-70  
PROCESSO: 25351.089469/2015-49 AUTORIZ/MS: 3.06257.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 34

**RESOLUÇÃO-RE Nº 318, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIVAR BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARINOS, 15  
BAIRRO: PARQUE INDI. ÁGUA VERMELHA CEP: 06276032 - OSASCO/SP  
CNPJ: 01.722.256/0001-75  
PROCESSO: 25351.643811/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04879.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Prótese Comércio de Materiais Odontológicos LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua José Jaques, nº 96  
BAIRRO: Centro CEP: 88020080 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 11.450.788/0001-54  
PROCESSO: 25351.217145/2017-22 AUTORIZ/MS: PX6X6281X91W (8.15063.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Proibras Ltda  
ENDEREÇO: RUA JOSE VERSOLATO, 111, BLOCO B, SALA 1212 CONDOMINIO DOMO BUSINESS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09750730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 05.235.633/0003-64  
PROCESSO: 25351.059266/2016-31 AUTORIZ/MS: P3L4W040LXM8 (8.13710.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 3

**RESOLUÇÃO-RE Nº 319, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201  
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI  
CNPJ: 19.086.670/0001-09  
PROCESSO: 25351.674630/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18163.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAUTO CARGO TRANSPORTE RODVIÁRIO S/A  
ENDEREÇO: Rua José Pereira Filho, 1600 Quadra 11, Galpão 2 Condomínio Cemal II  
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081000 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 07.189.259/0007-67  
PROCESSO: 25351.634224/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18095.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACEUTICAS E EQUIP. LTDA

ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rollo No. 955, PARTE  
BAIRRO: Vila Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 08.102.987/0001-67  
PROCESSO: 25351.638745/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18103.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIAPÓ CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Ceará nº 2.910  
BAIRRO: Custódio Pereira CEP: 38405240 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 05.543.757/0001-45  
PROCESSO: 25351.638743/2018-35 AUTORIZ/MS: 1.18102.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1591  
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA  
CNPJ: 30.355.289/0001-22  
PROCESSO: 25351.685910/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.18161.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL N° 270  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 16.927.572/0001-50  
PROCESSO: 25351.685556/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.18168.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSICOES  
BAIRRO: LOTFAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 11.978.294/0001-47  
PROCESSO: 25351.685931/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18159.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: R SIMAO ANTONIO, 149 GALPAOGALPAO 3 ARMAZEM 1, ARMAZEM 2, ARMAZEM 3, ARMAZEM 4  
BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 06.626.253/1198-09  
PROCESSO: 25351.634110/2018-58 AUTORIZ/MS: 1.18093.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº22301 MODULOS 1A 1B 1C  
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 18.233.211/0028-50  
PROCESSO: 25351.685913/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18160.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA U (MORADA DOS PASSAROS III), Nº 1175  
BAIRRO: FELICIA CEP: 45055555 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 04.357.900/0001-41  
PROCESSO: 25351.550846/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.18152.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763  
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 05.593.067/0001-09  
PROCESSO: 25351.674611/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18157.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMEDIK REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114, S/N GALPAO 8 SL 1-A  
BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13170000 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 25.037.769/0001-05  
PROCESSO: 25351.619654/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18153.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

**RESOLUÇÃO-RE Nº 320, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PATRIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN 177 E 183  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

19.086.670/0001-09

**Endereço Completo**

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI CEP: 64.058-040 - TERESINA/PI

**Telefone**

(86) 9802-4844

**Responsável Técnico**

DEYSE DA SILVA TORRES

**Responsável Legal**

JOSE CELESMA BERTULINO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09.089-1

**Data do Cadastro**

23/12/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.670191/2019-31

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten signatures and marks]*

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
FOLHAS: <u>510</u> Nº PROCESSO: <u>056/2022</u> Assinatura: _____	Nenhum registro encontrado		

Voltar



056/2022

FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201  
BAIRRO: SAMAPÁ CEP: 64058040 - TERESINA/PI  
CNPJ: 19.096.670/0001-09  
PROCESSO: 25351.670193/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.09088.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MOREIRA HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Custódio Faria de Moraes, 07  
BAIRRO: JARDIM PANORAMA CEP: 17498402 - PIRATINGA/SP  
CNPJ: 05.895.205/0001-70  
PROCESSO: 25351.658380/2019-35 AUTORIZ/MS: 3.09083.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Transportes Teizo Ltda  
ENDEREÇO: Rua Plínio Araújo de Nás, acesso BR 282, 4303 O  
BAIRRO: Belvedere CEP: 89810480 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 80.424.934/0001-19  
PROCESSO: 25351.660033/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.09085.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: avenida José Bonifácio 79  
BAIRRO: centro CEP: 68570000 - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
CNPJ: 04.439.226/0001-18  
PROCESSO: 25351.536569/2019-78 AUTORIZ/MS: 3.09082.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: portela & lima lda epp  
ENDEREÇO: av são sebastião nº 1046  
BAIRRO: santa clara CEP: 68005090 - SANTARÉM/PA  
CNPJ: 07.506.796/0001-62  
PROCESSO: 25351.658409/2019-89 AUTORIZ/MS: 3.09084.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VIBE LOG TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MICHELS JUNIOR, 580A  
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311735 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 14.963.587/0001-49  
PROCESSO: 25351.562904/2019-93 AUTORIZ/MS: 3.08976.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R JOAO THOMAZ PINTO, 1570, GALPÃO A, MODULO B  
BAIRRO: CANHANDUBA CEP: 88313045 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 28.072.793/0001-73  
PROCESSO: 25351.563009/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08977.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.603, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: CASA DO CURATIVO COMERCIO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCCO, 2695  
BAIRRO: CAPORIAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 27.738.897/0001-94  
PROCESSO: 25351.417579/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.01222.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA (IREI)  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 411, LOJA 03  
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 80060090 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 36.200.674/0001-03  
PROCESSO: 25351.626610/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01585.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: rua amador lueno 290  
BAIRRO: nossa senhora das graças CEP: 79110390 - CAMPUS GRANDE/MS  
CNPJ: 08.863.738/0001-94  
PROCESSO: 25351.049984/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.09932.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MAX SCHUBERT, 531  
BAIRRO: ALTO BOQUIRÃO CEP: 81720300 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.513.395/0001-38  
PROCESSO: 25351.505297/2019-18 AUTORIZ/MS  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Nº PROCESSO:

Assinatura:

EMPRESA: TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R JOAO THOMAZ PINTO, 1570, GALPÃO A, MODULO B  
BAIRRO: CANHANDUBA CEP: 88313045 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 28.072.793/0001-73  
PROCESSO: 25351.506016/2017-29 AUTORIZ/MS: 2.09606.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOP STAR - COMERCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Paraná, 2848, loja 10 7ª Condi Marsala ED  
BAIRRO: Baraeten CEP: 87510000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.377.322/0001-04  
PROCESSO: 25351.268759/2013-44 AUTORIZ/MS: 2.06643.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TANGE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Pedroso de Moraes, 3.619 - Sala 302  
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05419001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.931.457/0001-82  
PROCESSO: 25351.848648/2018-59 AUTORIZ/MS: 4.00670.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIVE COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ABDO SCHAHIN, Nº144, ANDAR 3, SALA 308  
BAIRRO: CENTRO CEP: 01023050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 28.850.891/0001-40  
PROCESSO: 25351.284816/2018-64 AUTORIZ/MS: 2.07323.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL FROELICH LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 163, SALAS 17/18/19  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09011130 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 05.201.651/0001-35  
PROCESSO: 25351.789718/2014-65 AUTORIZ/MS: 2.07859.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: castro naves comercio e serviços de distribuição sa  
ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1225/1235  
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 03.541.743/0001-13  
PROCESSO: 25351.333122/2018-68 AUTORIZ/MS: 4.00047.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTER HIGIENE COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Rua MMDE, 1065  
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09590100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 31.730.935/0001-40  
PROCESSO: 25351.498260/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01338.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MM LABORATORIO DUDM EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ANA ROSENENTE TEVISAN Nº 346, BARRACÃO 07 E 08  
BAIRRO: SÃO DIMAS CEP: 83411119 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 30.837.077/0001-74  
PROCESSO: 25351.310396/2018-78 AUTORIZ/MS: 2.09556.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TOWER

EMPRESA: SPERANDO DO BRASI LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOM JAIME CÂMARA, 179-COAU 602, COND. REGENCY  
BAIRRO: Centro CEP: 88035120 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 05.508.238/0001-46  
PROCESSO: 25351.459846/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.07017.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Triosméticos Distribuidora de Cosméticos Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Doutor Estanislau de Sousa Arranho, 387 conjunto 142  
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543121 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.271.239/0001-12  
PROCESSO: 25351.501748/2019-94 AUTORIZ/MS: 4.01366.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Handwritten signatures and initials in blue ink.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Certidão nº: 56407666/2021

Expedição: 09/12/2021, às 09:11:53

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.086.670/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHAS 513  
Nº PROCESSO 058/2022  
Assinatura [assinatura]

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

[assinatura]

[assinatura]



FOLHAS 514  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura [assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.086.670/0001-09 DUNS®: 89\*\*\*\*\*27  
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: DICOREL DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 30/07/2022  
FGTS Validade: 01/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/02/2022  
Receita Municipal Validade: 09/03/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/02/2022 11:32

CPF: 130.800.754-04 Nome: JOSE CELESMAR BERTULINO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30.05.2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2021	<b>NÚMERO</b> TPM.2019.096.10
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,  
estabelecida à RUA DOM BOSCO, Nº 3201 - BAIRRO SAMAPI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS  
(INC. MED. PORT. 344/98 - M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de CLEYTON ALVES DE SOUSA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2223,  
sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421 - SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI  
Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 13 de MAIO de 2 021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97871405217611510254>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 97871405217611510254-1  
Data: 14/05/2021 15:10:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06999-US4B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





516  
PROCESSO 056/2021

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.05.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

TPS.2019.097.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,  
estabelecida à RUA DOM BOSCO, Nº 3201 - BAIRRO SAMAPI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLEYTON ALVES DE SOUSA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2223,

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421 - SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 13 de MAIO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97871405217611510254>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 97871405217611510254-2  
Data: 14/05/2021 15:10:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07000-C948;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.05.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

TS.2019.042.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,  
estabelecida à RUA DOM BOSCO, Nº 3201 - BAIRRO SAMAPI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLEYTON ALVES DE SOUSA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2223,

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421 - SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 13 de MAIO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865. CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97871405217611510254>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97871405217611510254-3  
Data: 14/05/2021 15:10:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07001-TE1X;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váliber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FOLHAS: 518  
Nº PROCESSO: 058/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 17:06:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 97871405217611510254-1 a 97871405217611510254-3

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbe017b0aaa81c2724ea96a8dfd6a5f528dc83cae4df900e96a8ffa21502bba6e1b8b24ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30.05.2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2021	<b>NÚMERO</b> DPS.2018.186.05
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,  
estabelecida à RUA DOM BOSCO Nº 3201 - SAMAPI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLEYTON ALVES DE SOUSA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2223,  
sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

RG nº 2.416.421- SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04  
o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI  
Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 13 de MAIO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-670 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97872105214860919727>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 97872105214860919727-1  
Data: 21/05/2021 14:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44261-T0HU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 14:35:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





FOLHAS: 520  
 Nº PROCESSO: 056/2022  
 Assinatura: [assinatura]

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30.05.2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2021	<b>NÚMERO</b> DM.2018.154.04
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,  
 estabelecida à RUA DOM BOSCO Nº 3201 - SAMAPI,  
 na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 (INCLUSO MED. PORTARIA 344/98 - M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLEYTON ALVES DE SOUSA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2223,

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421- SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves  
 Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
 Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
 Matrícula: 158.473-1

Teresina, 13 de MAIO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97872105214860919727>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 97872105214860919727-2  
 Data: 21/05/2021 14:34:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN44262-Y56K;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 14:35:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30.05.2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2021	<b>NÚMERO</b> DS.2019.107.05
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 16.086.670/0001-9, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,  
estabelecida à RUA DOM BOSCO Nº 3201- SAMAPI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLEYTON ALVES DE SOUSA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2223

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421 - SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 13 de MAIO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97872105214860919727>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 97872105214860919727-3  
Data: 21/05/2021 14:34:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44263-BHC1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 14:35:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 17:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 97872105214860919727-1 a 97872105214860919727-3

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbe016e61939efb635f9f2f74b413664c93805775ff08110fc8e1d8767dfa17fe225924ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

